DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 13 de agosto de 1974 — ANO VII - Nº 122

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2.676 DE 29 DE JULHO DE 1974.
Abre crédito suplementar no valor de CR$100.000,00 (cem mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Nº 5 978, de 12 de dezembro de 1973, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 281.425/74,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, o crédito suplementar no valor de Cr$100.000,00 (cem mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras Públicas...100.000,00
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentaria da Secretaria do Governo:
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. - TRASFERENCIAS CORRENTES
3.2.6.0. - Reserva de Contingência. 100.000,00
Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integrará o Projeto RA/1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirate, Programa 11 - Habitação e Planejamento Urbano, Subprograma 04 - Planos Gerais e será deduzido da Atividade SEG/2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo, Programa 01 - Administração e Subprograma 08 - Planejamento e Organização.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 29 de julho de 1974. 86º da República e 15º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 2.677 DE 29 DE JULHO DE 1974

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 5.978, da 12 de dezembro de 1 973, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 063.038/74,
D E C R E T A:
Art. 1º.- Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - Transferência de Assitência e Previdência Social.....1600 000,00
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.6.0 - Reserva de Contingência 1.600.000,00
Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Atividade SEP 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública, Programa 08 - Defesa e Segurança, Subprograma 12 - Segurança Pública e será deduzido da Atividade SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo, Programa 01 - Administração e Subprograma 08 - Planejamento e Organização.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 29 de julho de 1974. 86º da República e 15º de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Republicados do DISTRITO FEDERAL Nº 115, de 31.07.74, Página 1 devido a lapsos de revisão).

DECRETO Nº 2686 DE 07 DE AGOSTO DE 1974

Aprova a planta do Setor que menciona.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº 308869/72,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aprovada a planta PR—65/1, que modifica a PR—1/5, do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, no que se refere ao lote "I" da QE—20.
Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 07 de Julho de 1974 86º Da República e 15º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº 2687 DE 07 DE AGOSTO DE 1974

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 37 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo número 85495/73— GDF e no NOVACAP—72732/59,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SML-PR-13/1,que retifica a de Registro Imobiliário SML— Trechos 7 A 11, s/nº, da 04.04.63, no que diz respeito ao trecho 9 do Setor de Mansões do Lago - Norte.
Art. 29 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 07 de Agosto de 1974
15º da República e 159 de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO Nº. 2.688 DE 08 DE AGOSTO DE 1974.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º. da Lei nº. 5.978, de 12 de dezembro de 1973, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 058.759/74,
DECRETA:
Art. 1º. - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.7.0- Diversas Transferências Correntes 1.600.000,00
Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º., item III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1974, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:
3.0.0.0. -DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.6.0. - Reserva de Contigência.. 1.600.000,00
Art. 3º. - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Atividade SEC/2.031 - Distribuição de Merenda Escolar (Convênio CNAE MEC), Programa 09 - Educação, Subprograma 01 - Administração e será deduzido da Atividade SEC/2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo, Programa 01 - Administração, e Subprograma 08 - Planejamento e Organização.
Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 08 de agosto de 1974.
86º. da República e 15º. de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMB4A VALENTE

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 76 660/73
INTERESSADO: AULIDES PINHEIRO MARTINS
ASSUNTO: REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Senhor Governador:
Trata-se de revisão do Processo Administrativo que culminou com a demissão de AULIDES PINHEIRO, MARTINS, do cargo de Auxiliar de Fiscalização, nível 12, matrícula nº. 7868, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, através do Decreto de 17 de março de 1971, nos termos dos incisos III e V do artigo 207, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952.
Ao referido ex-funcionário foi imputado o fato de ter usado de violência ao abordar um responsável pela venda de peixes em uma kombi, no Núcleo Bandeirante, demonstrando, ainda, estado de embriaguês e portanto, na ocasião, arma de fogo.
A presente revisão não trouxe elementos capazes de descaracterizar a prática das irregularidades que foram imputadas a AULIDES PINHEIRO MARTINS e que serviram de base à sua demissão. A audiência da testemunha reclamada pelo próprio requerente, em seu pedido de revisão, se constituiu em circunstância desfavorável aos seus interesses.
A Comissão revisora, entretanto, com base nos autos do Processo Administrativo originário da demissão, invocou um possível cerceametno de defesa para opinar pela procedência da revisão. Baseou-se no fato de o ex-funcionário ter sido indiciado por infração ao disposto nos incisos IV e VI do artigo 194 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952 e ter sido demitido com base nos incisos III e V do artigo 207 da mesma Lei.
O fato de o referido ex-funcionário não ter sido chamado a se defender das imputações determinantes de sua demissão constitui cerceamento de defesa que pode insejar, numa revisão judicial, a sua reintegração, razão porque opino no sentido de que seja considerada procedente a revisão e que AULIDES PINHEIRO MARTINS seja reintegrado, nos termos dos artigos 58, parágrafo 2º, 59 e 61 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952.
A reintegração do referido ex-funcionário tendo em vistabasear-se em falha puramente procéssual, não o isenta de responder, após a reintegração, pela possível prática das irregularidades de que foi acusado.
Brasília, 23 de maio de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 1º de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 58, parágrafo 2º., 59 e 61, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1972, e tendo em vista o constante do Processo nº. 76.660/73.

RESOLVE:

Reintegrar AULIDES PINHEIRO MARTINS, Auxiliar de Fiscalização, nível 12, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 1º de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº.: 65.159/74
INTERESSADO: ALDENISA DE FARIA CAMPOS
MAT. 6.180-SVO
ASSUNTO: REQUISIÇAO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA) - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. do Decreto nº. 2.628/74.
Brasília, 5 de agosto de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 6, de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Processo nº. 18.927/70
Interessado: Divisão de Fiscalização
Senhor Governador
Neste processo, a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA — SAB, pede remissão parcial de crédito tributário e parcelamento do recolhimento da parte que não merecer remissão em 60 (sessenta) meses, nos valores de Cr$ 694.152,91 (Seiscentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e um centavos) e de Cr$ 1.948.430,60 (Hum milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e sessenta centavos), respectivamente.
Nos termos do respeitável despacho de Vossa Excelência de fls. 22, o débito da SAB foi atualizado pelos órgãos próprios do Departamento da Receita, conforme o quadro de fls. 24.
Entretanto, a conveniência da adoção da medida pleiteada depende de Vossa Excelência, conforme o que preceitua o artigo 206, III e V, do Decreto-lei nº. 82, de 26.12.66 (Sistema Tributário do Distrito Federal).
A superior consideração de Vossa Excelência.
Brasília, em 29 de julho de 1974.
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário de Finanças

Processo nº. 18.927/70
Interessado: Divisão de Fiscalização
Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, do pronunciamento da Douta Procuradoria Geral, fls. 18 a 21 e, considerando que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA — SAB, sob nova Administração adota presentementeprovidências para sua recuperação econômico-financeira, além de que o seu débito tributário é representado pela acumulação de vários exercícios, conforme a atualização procedida, demonstrativo de fls. 24, RESOLVO conceder remissão parcial do crédito tributário do Distrito Federal perante a SO-

CIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA - SAB, correspondente ao período de março de 1968 até maio de 1970, no valor de Cr$ 1.948.430,60 (Hum milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e sessenta centavos), referente à multa, mora e correção monetária, ficando autorizado o parcelamento, em 60 (sessenta) meses do principal, na quantia de Cr$ 694.91 (Seiscentos e noventa e quatro, cento e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e um centavos), o que faço com base no artigo 206, itens III e V, do Decreto-lei nº. 82, de 26 de dezembro de 1966 (Sistema Tributário do Distrito Federal), combinado com o artigo 172, item I, da Lei nº. 5. 172, de 25 de outubro de 1966 (código Tributário Nacional).
A Secretaria de Finanças, para as providências de sua competência.
Brasília, em 29 de julho de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1974
O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar a servidora Maria Albertina Freitas do Carmo, Oficial de Administração, Nivel 14, matrícula nº 12826, para substituir a servidora Lucilia Moreira de Souza, Oficial de Administração, nivel 12, matrícula nº 6645, na função em comissão, símbolo FC - 10, de Secretária Datilógrafa, pelo período de quatro meses - licença especial de gestante - a partir de 16 de agosto do corrente ano, com direito às vantagens da função no valor de Cr$ 1.010,00 (hum mil e dez cruzeiros) correspondente ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) e gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 1º, intem I, combinado com o artigo 2º, e o item 'b', do parágrafo único, do art. 9º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973.
Distrito Federal, 08 de agosto de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1974
O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1 973,

RESOLVE:

conceder à servidora Alice Sakon, Professora do Ensino 1º Grau, CLT, da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr$ 797,00 (setecentos e noventa e sete cruzeiros) percebidos atualmente naquela Fundação, prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1 973.
Distrito Federal, 08 de agosto de 1974.
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1974
O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1 973,

RESOLVE:

conceder à servidora Marlene Maria Cerqueira Lima Rocha Gastal, Professora Primária, matrícula nº 82.860, contrato nº 06 056, da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos de Cr$ 797,(setecentos e noventa e sete cruzeiros) percebidos atualmente naquela Fundação, prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1 973.
Distrito Federal, 08 de agosto de 1974.
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1974
O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cnquenta por cento) do valor de seus vencimentos de Cr$.... 621,00 (seiscentos e vinte e um cruzeiros) concedida pela Portaria de 27 de julho de 1973, revalidada pelo Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, à servidora Marlene Maria Cerqueira Lima Rocha Gastal, Professora Primária, matricula nº 82.860, contrato nº 06056, da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 08 de agosto de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1974
O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos de Cr$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros) concedida pela Portaria de 27.7.73, revalidada pelo Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, à servidora Alice Sakon, Professora do Ensino do 1º Grau, CLT da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 08 de agosto de 1974
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J.P.Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul-Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450 Ramal 10.

ASSINATURAS
Para Repartições e Particulares
Capital e Interior

Anual. Cr$ 115,00
Semestral. Cr$ 57,50

Exterior

Anual. Cr$ 165,00

Para Funcionários
Capital e Interior

Anual. Cr$ 86,00
Semestral. Cr$ 43,00

Exterior

Anual. Cr$ 136,00
Exemplar avulso. Cr$ 1,00
Exemplar atrasado. Cr$ 2,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92/74
05 de agosto de 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1745, artigo 18, título III, capítulo I, inciso V, de 12 de julho de 1971.

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS AMACIO DA SILVA, para exercer o emprego em comissão de Chefe da Seção de Material, EC-06, da Tabela de Empregos em Comissão do Departamento de Turismo, a partir da data da publicação.
Brasília, 05 de agosto de 1974
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: Antônio Rumão da Rocha
MATRICULA: 17083
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedido licença médica no período de 01.07.74 a 16.07.74 de acordo com os arts. 93.97 e 99 da Lei 1711 52

SERVIDOR: Antonio Rumão da Rocha
MATRICULA: 17083
ASSUNTO: Licença Médica EX-OFFICIO
DESPACHO: Concedido licença para tratamento de saúde, a partir de 17.07.74, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, nos termos dos arts. 95 parágrafo único e 97 da Lei 1711/52.

MARIA LUCIA RIBEIRO MEIRELES
Chefe da Seção de Pessoal- DETUR—DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, combinado com o artigo 80, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 8 de maio de 1973.

RESOLVE:
DESIGNAR MIRES MIRANDA BORDONI - Secretário Datilógrafo, Símbolo FC-10, matrícula nº 8 688, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-10, desta Secretaria.
Brasília, 2 de 8 de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 1 de AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 123.600/73.
RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código das-102.1, de Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbinda de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasiia, 1 de 8 de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 1 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 111 389/73,
RESOLVE:
Designar MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, CARLOS ROBERTO MANTEIRO BERTAZI e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo de Administração desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 1 de agosto de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PORTARIA DE 1 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 15.914/74,
RESOLVE:
DESIGNAR CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZIR, Assessor, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para apurar nos termos do artigo 178, paragrafo 23º, da Lei nº 1 7211, de 298 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.
Brasília, 1 de agosto de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 1 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 14 188/74
RESOLVE:
DESIGNAR EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS.-102.1, da Supervisão de Processo aAdministrativo, desta Secretária, para n apurar nos termos do artigo 178, paragrafo 23º., da Lei nº 1 711, de 298 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.
Brasília, 1 de agosto de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 1º DE 8 de 1 974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 520. 173/73,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processo Adminsitrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Adminsnistrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 1º de 8 de 1 974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Adminisstração do Distrito Federal

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 1974.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 14 944/74,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessor, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processo Adminsitrativo, desta Secretaria, para apurar nos termos do artigo 178, Parágrafo 3º, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 1º de 8 de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PORTARIA DE 1 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 51.973/74,

RESOLVE:

Designar MÁRIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Asssessores, Código DAS—102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão

de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 1 de 8 de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 1 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 21.620/73,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS—102.1, para Supervisão de Processo Administrativo, incumbida de apurar, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 1 de 8 de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo n°. 13 309/74,
RESOLVE:
Designar RAMILTON BERNARDES PEREIRA, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 01 de agosto de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo n°. 52.526/74,
RESOLVE:
Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 01 de agosto de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 1 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 55 959/74,
RESOLVE:
Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 1 de 8 de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 1 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 058130/74

RESOLVE:

Designar RAMILTON BERNARDES PEREIRA CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZE e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS-102,1, da Supervisão de Processo Administrativo,desta Secretaria, para, sob, a presidência do Primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 1 de agosto de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 19 389/74
INTERESSADO: GUIOMAR OLIVEIRA ALVARES DA SILVA
DESPACHO: Nos termos da alínea "d", inciso I, artigos 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 1º, inciso II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo Decreto nº 1718, de 16 de julho de 1971,dispenso a favor da SOCIEDADE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB, para aplicação do adiantamento no valor de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a ser concedido em nome da servidora GUIOMAR OLIVEIRA ALVARES DA SILVA
Brasília, 18 de julho de 1974.
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

862ª REUNIÃO

PROCESSO Nº : 044 053/73
INTERESSADA: MARIA ANTONIETA VIVAS CORTE IMPERIAL
ASSUNTO: READAPTAÇÃO - Laudo médico
RELATOR: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
-"Face à impossibilidade legal da readaptação recomendada pelo Serviço Médico, deverão ser cometidas a MARIA ANTONIETA VIVAS CORTE IMPERIAL atividades para-escolares que melhor se coadunem com o seu atual estado de saúde;
- Pela restituição do processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis".
Brasília, 02 de julho de 1 974.

JOSE WENCESLAU AMARAL- Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR - Membro
ILDEU DINIZ - Membro
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO - Membro
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS - Membro supletnte.

PROCESSO Nº : 044 053/73
INTERESSADO MARIA ANTONIETA VIAVAS CORTE IMPEºIAL, mat. 3 099
ASSUNTO: READAPTAÇÃO

APROVO a Decisão da Comissão de Classifcação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.
Brasília, 31 de julho de 1 974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

867º. REUNIAO
PROCESSO Nº: 012 417/74
INTERESSADO: JOAO DUARTE DE PAIVA
ASSUNTO: READAPTAÇAO - Laudo Médico
REALATOR: ILDEU DINIZ
DECISAO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, que à vista de fato novo, adota a seguinte Decisão:
- Retificar a Decisão tomada em sua 842º. Reunião e opinar:
a) por que sejam atribuídas ao interessado funções compatíveis ao seu atual estado de saúde, conforme determina o Laudo Médico de fls. 01;
b) pelo encaminhamento do processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.
Brasília, 16 de julho de 1974.
JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
HÉLIO DOS SANTOS MACHADO
Membro
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração
Encaminho à aprovação de V. Exª. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 31 de julho de 1974.
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Presidente em Exercício

PROCESSO Nº: 012 417/74
INTERESSADO: JOAO DUARTE DE PAIVA, mat. mnº 12 675 - SEA/SERP
ASSUNTO: READAPTAÇAO
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.
Brasília, 31 de julho de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

869ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 54.183/74
INTERESSADO: BENEDITO MARQUES DE CARVALHO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: MARIETA CIDADE AGRA RAMOS

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo."
Brasília, 22 de julho de 1974
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
PRESIDENTE
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ ANTONIO DIAS
MEMBRO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO

MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
MEMBRO SUPLENTE
Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exª. a presente Decisão, nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 31 de julho de 1974
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
PRESIDENTE EM EXERCICIO

PROCESSO Nº: 54 183/74
INTERESSADO: BENEDITO MARQUES DE CARVALHO, mat. 92 655 - FEDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 31 de julho de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

870ª REUNIÃO

PROCESSO Nº : 12 761/74
INTERESSADO : JOFRAN FREJAT
ASSUNTO : ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
"Com a retificação apresentada do horário, fica regularizada a incompatividade que tornou ilícita a acumulação em que incorria JOFRAN FREJAT no exercício dos cargos de Médico da Secretaria de Segurança Pública, Hospital das Forças Armadas e Fundação Hospitalar do Distrito Federal".

Brasília, 25 de julho de 1974

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR - Presidente
JOSÉ ANTONIO DIAS - Membro
ILDEU DINIZ - Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA - Membro
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE - Membro suplente

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 31 de julho de 1974

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Presidente em exercício

PROCESSO Nº 12 761/74
INTERESSADO : JOFRAN FREJAT, mat. nº 198 - FHDF
ASSUNTO : ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 31 de julho de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

870ª. REUNIÃO
PROCESSO Nº: 33.872/73
INTERESSADO: ADELINO EVANDRO DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - "O funcionário Adelino Evandro da Silva, Motorista, nível 10-B, matrícula nº 13 546, do OPP/DF, deverá ser afastado das atividades pertinentes

ao seu cargo, para que lhe seja cometidas funções compatíveis com seu estado de saúde, de acordo com a recomendação médica;
II - A Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis".
Brasília, 25 de julho de 1974
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
PRESIDENTE
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ ANTONIO DIAS
MEMBRO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
MEMBRO SUPLENTE

PROCESSO Nº: 33 872/73
INTERESSADO: ADELINO EVANDRO DA SILVA
MAT. 13 546/QPPDF
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências cabíveis.
Brasília, 31 de julho de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

870ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 53 763/74
INTERESSADO: EDSON BORGES DE CARVALHO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA: LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 25 de julho de 1974
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
PRESIDENTE
ILDEU DINIZ
MEMBRO
JOSÉ ANTONIO DIAS
MEMBRO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
MEMBRO SUPLENTE

Senhor Secretário de Administração: Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo nº. 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 31 de julho de 1974
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
PRESIDENTE EM EXERCICIO

PROCESSO Nº: 53 763/74
INTERESSADO: EDSON BORGES DE CARVALHO: mat. Nº 87 348 - FEDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO
Publique-se e arquive-se
Brasília, 31 de julho de 1 975;

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

870ª REUNIÃO:
PROCESSO Nº: 54.109/74
INTERESSADO: GERSON RODRIGUES DE LIMA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ILDEU DINIZ

D E C I S Ã O:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo".
Brasília, 25 de julho de 1974

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Presidente
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS
Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração: Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 31 de julho de 1974
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
PRESIDENTE EM EXERCICIO

PROCESSO Nº: 54.109/74
INTERESSADO: GERSON RODRIGUES DE LIMA; mat. nº 83.390 - FEDF
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO. Publique-se e arquive-se.
Brasília, 31 de julho de 1 974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

870ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 105.076/74
INTERESSADO: AVERSONI GONÇALVES HOMAR
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ILIDEU DINIZ
DECISÃO:
O Plenário da Comissão de Classificação de Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo."
Brasília, 25 de julho de 1974
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR - Presidente
ILDEU DINIZ - Membro
JOSÉ ANTONIO DIAS - Membro
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA - Membro
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE - Membro Suplente
Senhor Secretário de Administração: Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo nº 20, do Regimento da Comissão de Classificação de Acumulação de Cargos.
Brasília, 31 de julho de 1974
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Presidente EM EXERCICIO

PROCESSO Nº: 105 076/74
INTERESSADO: AVERSONI GONÇALVES HONAR
MAT. Nº 6 033-SES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
APROVO.
Publique-se e arquive-se.
Brasília, 31 de julho de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.001ª. REUNIÃO (Ordinária)

PROCESSO Nº.: 18678/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Material - SEA
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Tibagy de Castilho
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Convite nº. 15874—SPC— DC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Papelaria Rio Importação Comércio e Indústria Ltda.
Item único.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 18 de julho de 1974.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERT BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

1.001ª. REUNIÃO (Ordinária)

PROCESSO Nº.: 057374/74
INTERESSADO: Seção de Material e Transporte - SEC -
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para entrega de material - Notas de Empenho nº.s 155 e 156/73-SEC - adjudicadas à firma: Meira - Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações S.A.
RELATOR: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pela manutenção da decisão formuladas às fls. 08, tendo em vista que a mesma foi proferida com base em decisão tomada no Processo nº.3471/74, por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente que no despacho às fls. 06, opinava pela multa correspondente a 30 (trinta) dias, na decisão de fls. 08, acolheu o voto do Relator.
Publique-se e encaminhe-se à Seção Financeira - SEC para as providências complementares.
Em 18 de julho de 1974.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

1.001ª. REUNIÃO (Ordinária)

processo nº.: 11824/71
INTERESSADO: Sociedade Comercial Chimosan Ltda.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro C. de Fornecedores
RELATOR: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, após a mesma ter cumprido a diligência ordenada pela Comissão em sua 990ª. Reunião, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 09, 36 e 62.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 18 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

1.001ª. REUNIÃO (Ordinária)

PROCESSO Nº.: 16.177/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Transporte Internos
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Jorge Caetano
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Convite nº. 160/74—SPC—DC-

O Plenário de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Astel - Instalações e Assistência Técnica de Equipamentos:
Itens 1º., e 2º.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 18 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERT BASTOS DAMASCENO
Mrmbro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

1.001ª. REUNIÃO (Ordinária)

PROCESSO Nº.: 12857/66
INTERESSADO: Facit S.A. (Máquinas de Escritório)
ASSUNTO: Renovação de Inscrição no Registro C. de Fornecedores
RELATOR: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter cumprido a diligência ordenada pela Comissão em sua 997ª. Reunião, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 02, 05 e 30.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 18 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Memvro

1.001.a Reunião (Ordinária)
Processo nº: 57.259/74
Interessado: Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 152/74-SPC-DC.
O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Magazin BI-BA-BÔ Ltda.
Item único.
Observação: Fora de especificação a proposta da firma S.A. Philips do Brasil, por ter cotado produto de capacidade inferior ao especificado.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em, 18 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Membro

1.001a. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 003409/74
Interessado: S.A. White Martins
Assunto: Prorrogação de prazo de entrega de material item 9º Nota de Empenho nº 2320/73-DPC
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado às fls. 11, autorizando o Diretor da Divisão de Compras a prorrogar o prazo de entrega do material de que trata o item 9º da Nota de Empenho nº 2320/73-DPC, até o dia 20.07.74
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em, 18 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Membro

1.001a. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 18.679/74
Interessado: Coordenação do Sistema de Material
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 156/74-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.:
Item único
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em, 18 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Membro

1.001a. Reunião)Ordinária)
Processo nº: 018752/74
Interessado: Planalto Industrial e Técnica Ltda.
Assunto: Prorrogação de prazo de entrega de material
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado na inicial, autorizando o Diretor da Divisão de Compras a considerar prorrogada por 12 (doze) dias, o prazo para a entrega do material constante da Nota de Empenho nº 502/74-DPC.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em, 18 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Membro

1.001a. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 15804/71
Interessado: Peo-Trade Comercial Importadora e Exportadora Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a requerente substitua a declaração de idoneidade financeira por outra, que atenda em seus termos, o disposto no item 6 da Portaria SEA nº 54, de 11.01.71.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em, 18 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Membro

PROCESSO Nº 17951/74
INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Transportes Internos
ASSUNTO: Aquisição de Material
REALTOR: Jorge Caetano
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Convite nº 154/74-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide pela adjudicação da prestação dos serviços, objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Auto Maqui Peças e Serviços Ltda
Item único
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Compras, para as providên-

cias complementares.
Em 18 de julho de 1974

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Membro

1.001a. REUNIÃO (Ordinária)

PROCESSO Nº 24172/71
INTERESSADO: Safira Roupas Indústria e Comércio Ltda.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: Jorge Caetano
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 21.02.75, data em que expira o mandato do procurador nomeado pela firma para representá-la no Distrito Federal.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 07, 10, 12, e 59.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de compras para as providências complementares.

Em 18 de julho de 1974.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Membro

PROCESSO Nº 61 368/74
INTERESSADO: Consultoria Jurídica-GAG
ASSUNTO: Aquisição de Material
RELATOR: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:

CONVITE Nº 153/74-SPC-DC
Slaviero Comercial S.A.,
Item único.

CONVITE Nº 153-A/74-SPC-DC
Móveis Decorama Ltda.
Item único

CONVITE Nº 153-B/74-SPC-DC
Móveis Decorama Ltda.
Item único.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 18 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Membro

1.001a. REUNIÃO (Ordinária)

PROCESSO Nº 017 368/74
INTERESSADO: Xavier & Willig Ltda.
ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho
RELATOR: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de retificação formulado às fls. 01, alterando-se a especificação da Nota de Empenho nº 338/74-DPC, para: "Thiner Tempo Bom, lata com 3.600 litros", tendo em vista que a alteração não traz prejuízo à administração.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências complementares.
Em 18 de julho de 1974.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Membro

1.001a. REUNIÃO (Ordinária)

PROCESSO Nº 19 683/74
INTERESSADO: Albino Castro - Comércio e Importação Ltda.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada institua procurador residente no Distrito Federal ou representante aqui estabelecido, até que se providencie a instalação da matriz (sede) da firma nesta Capital.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.

Em 18 de julho de 1974.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Membro

1 001º. Reunião (Ordinária)
Processo nº : 200634/74
Interessado: Administração Regional de Planaltina
Assunto: Aquisição de material
Relator: Aldo Livio de Araújo
Julgamento de Licitação: Convite nº 159/74—SPC—DC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Sermaq. Serras e Máquias Ltda.
Itens. 1º e 2º
Publique-se e encamihe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 18 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

1.002º. Reunião (Ordinária)
Processo nº.: 61090/69
Interessado: Adaga S.A. Comércio e Importação
Assunto: Renovação de inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 05, 08, 09, 33, 36, e 38.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras. para as providências complementares.
Em 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro

TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAÚJO membro

1.002º. Reunião (Ordinária)
Processo nº.: 08109/72
Interessado: Mapal - Madeireira Paraná Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Forneedores
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 25, 26 e 27.

Não considerados os Grupos 03, 11, 28, 51 e 66, por não guardarem conformidade com o seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 19 de julho de 1974.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO Membro

1.002º. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 20161/74
Interessado: Trindade Nelson Confecções Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores.
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a requerente substitua a procuração anexada aos autos, uma vez que nela não consta se o re representante nomeado é residente do Distrito Federal, como preconizado no item "9" da Portaria SEA nº. 54, de 11.01.71
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARÚJO
membro

1.002º. Reunião (Ordinária)
Processo nº.: 012647/74
Interessado: Alfaitaria e Confecções Chaim Ltda.
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, adota a seguinte decisão:
1. Autorizar o Diretor da Divisão de Compras a prorrogar até o dia 12 de junho, o prazo par a entrega do meterial de que trata a Nota de Empenho nº. 2.225/73-DPC;
2. Com relação às Notas de Empenhos nºs 2.147 , 2.151, 2.221, 2.222 e 2.230/73-DPC, autorizar o Diretor da Divisão de Conpras, a prorrogar o prazo de entrega, tão somente para possibilitar o recebimento dos materiais.
Publique-se encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO membro

1.002º. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 015864/74
Interessado: Planalto Industrial e Técnica Ltda.
Assunto: Retificação e prorrogação de prazo para entrega de material (Nota de Empenho nº. 156/74-DPC)
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide:
1. Inferir o pedido de retificação;
Determinar o cancelamento da Nota de Empenho nº. 156/74-DPC;
3. Encaminhar o processo à Divisão de Programação e Controle a fim de que seja providenciada nova licitação, obedecendo as especificações fornecidas pela Divisão de Topografia e Cadastro DAU/SVO, às fls 07.
Publique-se.
Em 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

1.002º.' Reunião (Ordinária)
Processo nº.: 020135/74
Interessado: Indústria e Comércio de Calçados Arco - Flex S.A.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade até 30.06.75, data em que expira o mandato do procurador nomeado pela empresa para representá-la no Distrito Federal.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo 10.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

1.002º. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 141339/74
Interessado: Seção de Compras e Guarda de Material
Assunto: Cancelamento da Nota de Empenho nº. 311/74-SLU
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de cancelamento da Nota de Empenho nº. 311/74-SLU, adjudicada à firma MALDI S.A. INDUSTRIA COMERCIO.
Entretanto, dado ao tempo decorrido na tramitação do processo, deverá ser considerada suspensa a contagem do prazo de entrega do material no período de 24.06.74, quando da autuação do período, até esta data.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Compras e Guarda de Material do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para as providências complementares.
Em 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO membro

1.002º. Reunião (Ordinária)
Processo nº.: 3697/69
Interessado: Frugstyl Confecções, Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (hum ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo 10.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

1.002º. Reunião (Ordinária)
Processo nº.: 19933 74
Interessado: Grática Centroeste Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 01 e 02.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

1.002º. Reunião (Ordinária)
Processo nº.: 23821 70
Interessado: Isparta - Comércio de Tapetes Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo 56.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 19 de julho de 1974.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

1 002º. Reunião (Ordinária)
Processo nº : 08764/73
Interessado: Alfaiataria e Confecções Chaim Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano.
O Plenário da Comissão de Licitação,

tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição de material classificáveis nos Grupos 10 e 12.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Memmbro

1 002a. Reunião (Ordinária)
Processo nº : 19816 74
Interessado: Administração Regional de Taguatinga
Assunto: Retificação da Nota de Empenho nº 551 74 DPC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo atendimento do pedido de fls. 01, da Região Administrativa III- Taguatinga, para autorizar a retificação da Nota de Empenho nº 551 74 DPC, substituindo no especificado, a cor cinza por OURO VELHO.
Considerando ainda informação de fls. 02, do Chefe do Almoxarifado Central, o prazo de entrega deverá ficar suspenso a partir do dia 09 de julho de 1974, data em que o material foi considerado em condições de recebimento.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências complementares.
Em 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

1 002 Reunião (Ordinária)
Processo nº: 020332 74
Interessado: A Construtiva Material de Construção Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição de materiais classificáveis no Grupos 25,26 e 27.
Não considerados os Grupos 11 e 28, por não guardarem conformidade com o seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

1 002 Reunião (Ordinária)
Processo nº : 23836/71
Interessado: Cortinabel Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materias classificáveis nos Grupos 32 e 56.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

1.002a. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 17341/68
Interessado: Casa dos Tapetes Líder Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 07, 48, 49 e 56.
Não considerado o Grupo 12, por não guardar conformidade com o seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em, 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Membro

1.002a. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 019.813/74
Interessado: Coordenação do Sistema de Material
Relator: Aldo Lívio de Araújo
Assunto: Aquisição de material
Julgamento de Licitação: Convite nº 161/74-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitacão, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Artes Gráficas Diplomata Ltda.:
Item único.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em, 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Membro

1.002a. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 19982/74
Interessado: Deposito de Madeira Leal Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada substitua a declaração de capacidade técnica expedida pelo SESI por outra emitida por órgão da administração pública, direta ou indireta, conforme preconizado no item "5" da Portaria SEA nº 54, de 11.01.71.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em, 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Membro

1.002a. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 39684/68
Interessado: Madeireira Tavares Ltda
Assunto: Renovação de inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo indeferimento do requerido pela interessada, tendo em vista que o Grupo 25, para o qual solicita inclusão para fins de participação em licitações, não guarda conformidade com seus objetivos sociais.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em, 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Membro

1.002a. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 063.462/74
Interessado: Secretaria de Viação e Obras e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: Aldo Lívio de Araújo
Julgamento de Licitação: Convite nº 162/74-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Volbrás S.A. Peças e Serviços:
Itens 1º e 2º
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em, 19 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Membro

1.004º. Reunião (Ordinária)

Processo nº: 17031 74
Interessado: Divisão de Serviços Públicos - SSP
Assunto: Aquisição de material
Relator: Aldo Lívio de Araújo
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 37 74-TP-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte: Cimpla S. A. - Comercial e Industrial do Planalto
Item 7º;
Madeireira Cedro Ltda.
Item 6º;
A Construtiva Matrial de Construção Ltda.
Itens 1º e 2º;
Mapal - Madeireira Paraná Ltda.
Itens 4º, 5º e 8º;
Madeireira União Ltda.
Item 3º.
Observações: I - Item 6º: não tendo havido cotação que atendesse à medida especificada, consultado o órgão interessado, foi dada preferência à proposta da firma Madeireira Cedro Ltda., por ter sido a que mais se aproxima da estabelecida. II - Item 7º: a) desclassificada as propostas das firmas Madeireira Cedro Ltda., A Construtiva Material de Construção Ltda. e Mareisa S.A. - Comércio e Indústria, por conterem prazo de entrega superior ao estipulado na presente licitação:; b) alterada a quantidade, em razão das propostas apresentadas, transformando-se, em consequência, a especificação para "conjunto". Publique-se.
Em 23 de julho de 1974

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

1.004º. Reunião (Ordinária)

Processo nº 60.572/74
Interessado: Secretaria do Governo
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 165/74 SPC DC

O Plenário da Comissão, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação na forma seguinte:
DECIDE
Gunnersindo e Breyner Ltda.
Itens 1º, 2º, e 3º.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 23 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº. 3 544/70
Interessado: Telma - Telecomunicações S.A. Indústria e Comércio
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 31.12.74, data em que expira o mandato da procuradora nomeada pela empresa para representá-la no Disrito Federal.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 05, 22, 34, 35 e 40.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 23 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOAO LAETE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro.

Processo nº: 18052 74
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos - SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: Tibagy de Castilho
Julgamento de Licitação: Convite nº 155/74- SPC DC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide pela adjudicação de prestação dos serviços objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Ruth de Freitas Pires

Itens1º,2º,3º,4º,5º,6º,7º,8º,9º,e10.
OBSERVAÇOES:
I - não foram consideradas as propostas das firmas Retifica Bandeirante de Motores e Retifica Nacional de Motores Ltda. por não conterem a garantia dos serviços, conforme exigido no Convite.
II Item 7º: desempate efetuado por sorteio tendo em vista que o desconto que se poderia obter não compensaria a despesa com o processamento de nova consulta.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 23 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro.

1.004º. Reunião (Ordinária)

PROCESSO Nº: 039343 73
INTERESSADO: Embramar - Empresas Brasiliense de Manutenção e Reparos Ltda.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Registro Central de Fernecedores
RELATOR: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, procedendo-se as seguintes alterações no Cetificado nº 008 74, em vigor até 10 01 75:
I. mudança da razão social para EMBRAMAR - Construções e Reformas Ltda;
II. aumento do capital social para Cr$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), totalmente subscrito e integralizando;
III. alteração do objeto social para o constante as fls. 22 do Processo;
IV. inclusão de mais 01 (um) sócio habilitado assinar pela firma.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.

Em 23 de julho de 1974

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

PROCESSO Nº: 60 578 74
INTERESSADO: Secretaria do Governo
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Tibagy de Castilho
JULGAMENTO DE LICITAÇAO Convite nº 167 74-SPC-DC-

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o

voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Gráfica e Papelaria Santa Fé Ltda;
ITEM 1º;
Aval Gráfica Ltda;
Item . 2º
Observação: Item 1º - não considerado a proposta da firma Benedito Tocantins, por ter cotado preço global não divisivel pela quantidade de unidades solicitada no presenrte Convite.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares;
Em 23 de julho de 1974.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS
Membro
TIBAGY CASTILHO
Membro
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTAOS DAMASCENO
Membro
ALDO ALIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº: 20478/74
Interessado: Gutemberg-Máquinas e Materiais Gráficos Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada substitua a declaração de idoneidade financeira por outra que atenda, em seus termos, o disposto no item "6" da Portaria SEA nº 54, de 11.01.71. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 23 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº: 20527/74
Interessado: Confecções Roby Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interesada, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 10 e 12. Não considerado o Grupo 07, por não guardar conformidade com o seu objetivo social. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 23 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº: 105.519/74
Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação : Convite nº 166/74-SPC-DC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação na forma seguinte:
Carvalho de Morais e Cia. Ltda.:
Itens 1º e 2º;
Mundial Comércio e Representações de Máquinas Ltda.:
item 3º.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 23 de julho de 1974.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº . 14276 72
Interessado: Jugurta Alves Ferreira e cia.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator resolve baixar o progressso em diligência, a fim de que a requerente apresente a ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 05.06.74 devidamente publicada em órgão oficial de divulgação. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 23 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANSCICO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

1.004ª Reunião (Ordinária)
Processo nº 60.558/74

Interessado: Secretaria do Governo
Assunto: Aquisição do material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno julgamento de licitação Convite nº 164/74-SPC-DC-

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pelo encerramento do Convite, nos termos do art. 14 do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 23 de julho de 1974.
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº: 61368/74
Interessado: Consultoria Jurídica
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 150/74-SPC-DC-

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide pela revogação do presente Convite, tendo em vista que a única proposta apresentada não atende as especificações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 23 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCC DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

1.004ª Reunião (Ordinária)
Processo nº 20580/74
Interesado: Luiz D. Jacob
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, dicide pelo deferimento do pedido formulado pela Interessada, expedindo-se o certificado respetivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços para prestação dos serviços concernentes ao seu objetivo social. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 23 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

PROCESSO Nº: 63.752/74
INTERESSADO: Gabinete do Governador
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: Tibagy de Castilho
Julgamento de Licitação: Convite nº. 168/74—SPC—DC.

O Plenário da Comissão de Litação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do materi objeto da presente licitação na forma seguinte:
Gumersindo e Breyner Ltda.
Item único.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 23 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

PROCESSO Nº: 10027/67
INTERESSADO: Pioneira da Borracha Ltda.
ASSUNTO: Renovação de Inscrição no Registro C. de Fornecedores
RELATOR: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 03, 06.07, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 25, 32, 58 e 61.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 23 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro.

PROCESSO Nº: 019326/74
INTERESSADO: Corrêa Ribeiro Industrial S.A.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: Jorge Caetano.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter cumprido a diligência ordenada pela Comissão em sua 998ª. Reunião, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no Grupo 49.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 23 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro.

Processo nº : 20161 74
Interessado: Trindade Nelson Confecções Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Aldo Livio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter cumprido a diligência ordenada pela Comissão em sua 1.002ª Reunião, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 07, 10,12 e 59.
Não considerado o Grupo 06, por não guardar conformidade com o seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 23 de julho de 1974

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro

TIBAGY DE CASTILHO - Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO - Membro

Processo nº : 06522 72
Interessado: Pronal - Produtos Nacionais, Madeiras e Plásticos Ltda.
Assunto : Renovação de inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator : Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 25,48,49 e 51.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 23 de julho de 1974

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS - Membro

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro

TIBAGY DE CASTLHO Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO - Membro

Processo nº : 019683 74
Interessado : Albino Castro - Comércio e Importação Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter cumprido a diligência ordenada pela Comissão em sua 1.001ª Reunião, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 10, 12 e 59.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Compras, para as providências complementares.

Em 23 de julho de 1974

JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO DE FREITAS - Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

TIBAGY DE CASTILHO - Membro

ALDO LIVIO DE ARAUJO - Membro

1.005ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº : 19202/74
Interessado : Star-Inox Indústria e Comércio Ltda.
Assunto : Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator : João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter cumprido a diligência ordenada pela Comissão em sua 998ª. Reunião, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de

Preços para prestação dos serviços concernentes ao seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 25 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

1.005ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº : 20396/74
Interessado : Gráfica Valci Editora Ltda.
Assunto : Pagamento de Fatura
Relator : João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, à vista da proposição da Divisão de Compras, de fls. 8 e verso, e das declarações da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, de fls. 4 e 6, decidiu autorizar o Diretor da Divisão de Compras a prorrogar, de ofício, em 6 (seis) dias, o prazo de entrega dos materiais de que trata a Nota de Empenho nº 224/74—DPC.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 25 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

1.005ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº : 20991/74
Interessado : Evaldo Paes Barreto e Cia. Ltda.
Assunto : Renovação de Inscrição no Regimento C. de Fornecedores
Relator : João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 05, 08, 09, 33, 36, 50 e 62.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 25 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

1.005ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº: 19226/74
Interessado: Secretario de Agricultura e Produção
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 169/74-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Sperry Rand do Brasil S.A.
Itens 1º, 2º e 3º.
Observações:
I - Item 1º: fora de especificação as propostas das firmas Jawa - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. e Nashua do Brasil S.A. - Sistemas Reprográficos, por cotarem produtos de metragem inferior à especificada.
II - Item 2º fora de especificação as propostas das firmas Papelaria Rio - Importação, Comércio e Indústria Ltda. e Nashua do Brasil S.A. - Sistemas Reprográficos, pelo mesmo motivo do item anterior.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 25 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº: 20635/74
Interessado: Sprecher Schuh do Brasil S.A.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a requerente junte a ata da assembléia em que foi eleita a diretoria atual, devidamente publicada em órgão oficial de divulgação e arquivada na junta Comercial respectiva, uma vez que a comstante dos autos já teve o mandato de 01 (um) ano encerrado em abril de 1974.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências completmentares.
Em 25 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

Processo nº: 34600/70
Interessado: Indústrias Eternet S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Jorge Caetano
O Plenário da Comissão de Licitação. tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificaveis no Grupo 25.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complmentares.
Em 25 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro

1.005ª; Reunião (Ordinária)

Processo nº: 19225/74
Interessado: Secretaria de Agricultura e Produção
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 18790/74-SPC-DC
O Plenário da Comissão de Licitação , tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator no uso de suas atribuições legais, decide pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Irmãos Fujishima e Cia. Ltda.
Itens 4º, 5º, 6º, 7º, 10 e 13.
Drogaria Nacional Ltda.
Itens 1º, 2º, 3º, 8º, 9º, 11 e 12.
Observação:
Item 13º: desempate efetuado por sorteio, tendo em vista que o desconto que se poderia obter não compensaria a despesa com o processoamento de nova consulta.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 25 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOÃO LARERTE BASTOS DAMASCENO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

1.005ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº : 020435/74
Interessado: Cirúrgica Alvarenga Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência a fim de que a requerente substitua a declaração de idoneidade financeira por outra que a tenda, em seus termos, o disposto no item "6" da Portaria SEA nº 54, de 11.01.71. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 25 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
memebro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

1.005ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº: 17901/74
Interessado: GECIL - Guanabara EngenhariaComércioeInduústria Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela Interessada, após a mesma ter cumprido a diligência ordenada pela Comissão em sua 992ª. Reunião, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, acontar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para a prestação dos serviços concernetes ao seu objetivo social
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 25 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

Processo nº. 20.680/74
Interessado: M.A.I. Editora S.A.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 01, 02 e 16.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências complementares.
Em 25 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOAOLAERTEBASTOSDAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro.

Processo nº: 22835/73
Interessado: Tapeçaria Nobe Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos grupos 48,49 e 56.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 25 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOAOLAERTEBASTOSDAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro.

Processo nº. 018388/74
Interessado: Papelaria Rio Importação Comércio e Indústria Ltda.
Assunto: Retificação de Nota de Empenho
Relator: Aldo Lívio de Araújo

O Plenário da Comissão, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado às fls. 10, autorizando-se o Diretor da Divisão de Compras a prorrogarem 60 (sessenta) dias o prazo para a entrega de 22 (vinte e duas) unidades de material especificado no item 72 da Nota de Empenho nº. 480/74 DPC
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares
Em 25 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
Membro
JOAOLAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
Membro.

1.005ª Reunião (**Ordinária**)
Processo nº 26265/70
Interessado: Tecnobra — Comércio, Indústria e Representações Ltda.
Assunto: Inclusão do Grupo de Matrial 56 no R.C.F.
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido da interessada, uma vez que o grupo para o qual solicita inclusão, para fins de participação em licitações, não guarda conformidade com o seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras, para as providências complementares.
Em 25 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

1.005ª Reunião (Ordinária)
Processo nº 054870 74
Interessado: Administração das Unidades Desportivas AUD
Assunto: Contratação dos Serviços de Guarda e Vigilância
Relator: Aldo Lívio de Araújo
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela revogação da Tomada de Preços nº 22 74-TP-SEA, por conveniência administrativa, com base no art. 11, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971.
Publique-se
Em 25 de julho de 1974
JORGE CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação
FRANCISCO DE FREITAS
membro
JOÃO LAERTE DAMASCENO
membro
TIBAGY DE CASTILHO
membro
ALDO LIVIO DE ARAUJO
membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/07/74
Processo nº 20.245/74
Nome: Zilta Rocha de Carvalho Oliveira
Mat. 03.675
Cargo: Professora do Ensino Médio
Código MGL. 02.19
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/7/74
Processo nº 20.245/74
Nome: Alberto Armando Pellicciari
Mat. 03.709
Cargo: Professor do Ensino Médio
Código MGL 02.19
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/7/74
Processo nº 20.245/74
Mat. 03.725
Nome: Alvinéia Peixoto Santos
Mat. 03.725
Cargo: Professora do Ensino Médio

Código MGL 02,19
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/7/74
Processo nº 20.245/74
Nome: Eishin Kokitsu
Mat. 03.863
Cargo: Professo do Ensino Médio
Código MGL 02,19
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/07/74
Processo nº. 124.278/74
Nome: Wanda Maria Ferreira
Mat. 10.472
Cargo: Telefonista
Nivel 07—B
remove da SSP, para a SEP.
ORDEM DE SERVIÇO DE 18/07/74
Processo nº. 180.284/74
Nome: Carlito Cândido Dourado
Mat. 16.108
Cargo: Escriturário
Nível 10—B
remove da Adm. Reg. de Planaltina, para Adm. Reg. de Taguatinga.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/07/74

NOME: Geny de Melo Almeida
MAT.: 09 551
CARGO: Oficial de Administração
NIVEL: 12—A
REMOVE DA SEA, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/07/74
NOME: Raimundo Moreira da Costa
MAT.: 01 357
CARGO: Motorista
NIVEL: 08 -A
REMOVE DA SEA, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/07/74
NOME: João Ribeiro do Nascimento
mat.: 15 934
CARGO: Motorista
NIVEL: 12—C
REMOVE DA SEC, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/07/74
NOME: Francisco Araújo da Silva
MAT.: 01 304
CARGO: Motorista
NIVEL: 08 — A
REMOVE DA SSP, PARA A SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/07/74
Processo nº 64.790/74
Nome: Fauze Nagib Saliba
Mat. 10.233
Cargo: Assistente de Organização Rural
Nível 16-B
Remove da SVO, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/74
Processo nº 64.655/74
Nome: Antonio de Souza Sobrinho
Mat. 14.860
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Nível 07
Coloca à disposição da NOVACAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/74
Processo nº 64.136/74
Nome: Trajano de Faria Neto
Mat. 02.279
Cargo: Arquiteto (Código) NS-711.6
Remove da Adm. Reg. do Gama, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/07/74
Processo nº 64.137/74
Nome: Ney Carlos Esteves
Mat. 11.162
Cargo: Arquiteto (Código) NS-711.6
Remove da SES, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/07/74
Processo nº 20.248/74
Nome: Jores Carlos Alves dos Santos
Mat. 05.107
Cargo : Professor do Ensino Elementar
Nível 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/07/74
OF. Nº 92/74-SSS
Nome: Danton Mazzei Nogueira
Mat. 08 867
Cargo: Assistente Social
Nível 20-A
remove da SEA, para a SSS
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/07/74
Processo nº 20.251/74
Nome: Raimundo Sobreira Goes de Oliveira
Mat: 08 958
Cargo: Professor do Ensino Médio (Código) MGL 02.19 coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/07/74
Processo nº 20.248.74
Nome: Alvina Maria Pimenta
Mat: 11 488
Cargo: Serviçal
Nível 06-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/07/74
Nome: Tupinambá Francisco de Paula
Mat. 13 567
Cargo : Operador de Equipamento de Telecomunicações
Nível 12-C
Retorna da COTELB, para à SSP remove da SSP, para SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/07/74
Processo nº 20.246/74
Nome: Maria de Jesus Caldas Rabelo
Mat: 04 199
CARGO: Professora do Ensino Médio (Código) MGI 02 19
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/07/74
Processo nº 20.251/74
Nome: Moacyr Belchior
Mat: 09.037
Cargo: Professor do Ensino Médio (Código) MGI 02.19 coloca à disposição da FEDF
ORDEM DE SERVIÇO DE 19/07/74
Processo nº 20.248/74
Nome: Heny Gomes Menezes.
Mat: 05 011
CARGO: Professora do Ensino Elementar
Nível 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/07/74
O.I. Nº. 291 74.
Nome: Hélio Pereira Leite
Mat. 06.733
Cargo: Professor do Ensino Médio (Código) MG1.02.19
remove da ASRIA, para a SEG.
ORDEM DE SERVIÇO DE 23/07/74
Processo nº. 20.249 74
Nome: Pedro Henrique Angueth de Araújo
Mat. 16.228
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 16-C
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/07/74
Processo nº. 20.249 74
Mat. 14.609
Cargo: Carpinteiro
Nível 10-C
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/07/74
Processo nº. 63.410/74
Nome: José Pires Chaves de Macedo
Mat: 10.645
Cargo: Condutor Técnico
NIVEL 17-B
Retorna da CEB, para a SSP, remove da SSP, para a SSS, e coloca à disposição da SHIS.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIARIAS".
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 3 (três) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1 735, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionários (s).
MAT: 18332
NOME: Marival Pereira Tapioca
NIVEL: Especial
UNITÁRIO: 282,60
TOTAL: 847,80
Brasília, 08 de agosto de 1 974.
PAULO PETERS
Chefe da S. P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad Financeiro
Resumo da folha de pagamento nº 13.08/74 de SSS, referente à diárias por afastamento da sede:
MATRICULA: 18332
NOME: Marival Pereira Tapioca
CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Estado
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.02.02.
DESTINO: Rio de Janeiro-GB
PERIODO: 08 a 10.08.1974
VALOR: Cr$ 847,80 (oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos).
Brasília, 08 de agosto de 1974
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 4 (quatro) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº. 1735, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionários (s).

MAT.: 08736
NOME: Maria Milksa Araújo de Rezende
NIVEL: FC—05
UNITÁRIO: 282,60
TOTAL: 1.130,40
Brasília, 08 de agosto de 1974.
PAULO PETERS
Chefe da S. P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro

Resumo da folha de pagamento nº. 12.08 74 de SSP, referente a diárias por afastamento da sede:
MATRICULA: 08.736
NOME: Maria Milksa Araújo de Rezende
CARGO FUNÇÃO: Assessora Auxiliar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.02.02.
DESTINO: Rio de Janeiro - GB.
PERIODO: 08 a 11.08.1974
VALOR: Cr$ 1.130,40 (Hum mil e cento e trinta cruzeiros e quarenta centavos).

ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei nº 711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 4 (quatro) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I do art. 3º, do Decreto nº 1 735, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionários (s).
MAT: 18353
NOME: CARLOS BLACK PEREIRA
NIVEL: DAS—101.2.
UNITÁRIO: 282,60
TOTAL: 1 130,40
Brasília, 06 de agosto de 1974
PAULO PETERS
Chefe da S.P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Resumo da folha de pagamento nº 08.08/74 de GAG referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 18353
Nome: Carlos Black Pereira
Cargo/função: Diretor do Departamento de Turismo-DF.
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Rio de Janeiro - GB.
Período: 06 a 09.08.1974
Valor: Cr$ 1 130,40 (um mil e cento e trinta cruzeiros e quarenta centavos).
Brasília, 06 de agosto de 1974
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIARIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR (duas) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1735, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao seguinte funcionários.
Nome: Neylor Calazans Rego
Mat. 18.145
Nível ou Símbolo: EC- 03
Unitário 282,60
Total 565,20
PAULO PETERS
Chefe da S. P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Brasília, 02 de agosto de 1974
Resumo da folha de pagamento nº 05.08/74 de SEG, referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 18145
Nome: Neylor Calazans Rego
Cargo/função: Diretor
Dotação orçamentário: 3.02.02.
Destino: São Paulo-SP.
Período: 05 e 06.08.1974
Valor: 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte centavos)
Brasília, 02 de agosto de 1974
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Eliesse Ferreira Alves
Chefe da S. de Reg. Financeiro
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal.

CSP — DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
Seção de Processamento de Vantagens
RETIFICAÇÃO:
"DF" nº. 115, pág. 03, de 31.07.74

ONDE SE LÊ: — Nome: Carlos Black Pereira
Matrícula 18.353
Lotação, GAG
Unitário: 282,60
Tota: 564,00
Lia-se - Nome: Carlos Black Pereira
Matrícula: 18.353
Lotação: GAG
Unitário: 282.60
Total: 847,80
Brasília, 01 de agosto de 1974
ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens - SCFI — DF
- Substituto -
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 02/74 — CSTI

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
I — Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 01/74 - CSTI, de 22 de janeiro de 1974.
II — Designar JURACI ALVES DAS CHAGAS, Chefe do Depósito de Peças e Acessórios, matrícula nº. 02155, ANTONIO CARLOS PEREIRA, Encarregado de Controle de Escrituração, matrícula nº. 08838, e FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, Armazenista, nível 8—A, matrícula nº. 00181, todos desta Coordenação, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão para proceder ao julgamento de licitações realizadas para aplicação de adiantamento de interesse desta Coordenação, no exercício de 1974.
Brasília, 2 de agosto de 1974
JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Coordenador do Sistema de Transportes Internos

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 05/74-SAP, DE 05 DE AGOSTO DE 1974.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇAO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, parágrafo 1º., do Capitulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto Nº. 2 504, de 28 de dezembro de 1973.
RESOLVE:
Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela PORTARIA Nº: 04/74-SAP, de 01.07.74.
Brasília,DF, 05 de agosto de 1974.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/74-SAP, DE 05.08.74

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ORGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção		
3.1.2.0 - Material de Consumo	102.000,00	112.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	50.000,00	100.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	15.000,00	30.000,00
T O T A L	167.000,00	240.000,00

GDF — SAP — DAG
Seção Financeira
Em 05 / 8 / 1974
Diretor de Meios
Chefe

Diretor de Agricultura e Produção
Pedro do Carmo Dantas
SECRETÁRIO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/74-SAP, DE 05.08.74

UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ORGÃO MOVIMENTADOR DO CREDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SAP/2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	47.000,00	51.670,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	28.000,00	30.500,00
FZDF/2.020- Manuntenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do D.F.		
3.2.1.4 01 - Pessoal e Encargos Sociais	7.200.000,00	7.200.000,00
3.2.1.4 02 - Outras Despesas Correntes	700.000,00	700.000,00
SAP/1.011 - Extensão Rurel e Abastecimento.		
3.2.1.4 02 - Outras Despesas Correntes	157.000,00	157.000,00
4.3.4.0 - Auxílios p/ Equipamentos e Instalações	200.000,00	200.000,00
FZDF/1.060- Reequipamento da Fundação Zoobotânica do D.F.		
4.3.4.0 - Auxílios p/ Equipamentos e Instalações	25.000,00	25.000,00
4.3.5.0 - Auxílios p/ Material Permanente	50.000,00	50.000,00
T O T A L	8.407.000,00	8.414.170,00

GDF — SAP — DAG
Seção Financeira
Em 05 / 8 / 1974
Diretor de Meios
Chefe

Diretor de Agricultura e Produção
Pedro do Carmo Dantas
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1974
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 1 955, de 16 de fevereiro de 1972,
RESOLVE:
fazer cessar os efeitos da Portaria de 28 de fevereiro de 1973, que atribui Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, matricula nº 7 866, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC—3, de Diretor da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria.
Distrito Federal, em 23 de julho de 1974.
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1 974
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 20.804/74,
RESOLVE:
dispensar ZENAIDE ALVES FERREIRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 1.480, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do encargo de substituta eventual do Chefe do Serviço de Preparo do Pagamento, da Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, desta Secretaria.
Distrito Federal, em 30 de julho de 1974.
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1 974
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 20.804/74,
RESOLVE:
designar JERUSA DE FRANÇA PAES, Escriturária, nível 8—A, matrícula nº 5.728, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o encargo de substituta eventual do Chefe do Serviço de Preparo do Pagamento, da Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, desta Secretaria.
Distrito Federal, em 30 de julho de 1974
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1974
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 20.850/74,
RESOLVE:
designar ROBERTO LISBOA, Oficial de Administração, nível 14—B, matrícula nº 16.091, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Centralização Patrimonial e Financeira, do Serviço de Centralização, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.
Distrito Federal, em 31 de julho de 1974
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

Processo nº: 012212/74
Interessado: Meson Engenharia Ltda.
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69—SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da firma MESON ENGENHARIA LTDA, quanto ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Obras, pela construção de 408 (quatrocentas e oito) unidades residenciais na QNM 18 — Ceilândia Norte-DF, de acordo com o artigo 120 do Decreto-Lei nº 82/66.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 24 de julho de 1 974.
LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita

Processo nº: 013233/74
Interessado: Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, torno sem efeito o RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE, exarado em despacho de fls. 15 do processo, em 28 de maio de 1 974, retificando para, onde se lê: RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor DECRETO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1974, incidente sobre os imóveis :SGA/SO - Q.908 - Módulos 23 (2/3) e 24 (1/3), SHI/SUL 709 - Bloco "M" - casa 04 e SHI/SUL — CH 2 — lotes 23, 24 e 27, para: RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1.974, incidente sobre os imóveis: SGA/SO - Q.908 - Módulos 23 (2/3) e 24 (1/3), SHIG/SUL 709 — Bloco "M" - Casa 04 e SHI/SUL — CH—2 — lotes 23, 24 e 27, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 24 de julho de 1 974.
LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita

Processo nº - 016071/74
Interessado - Casa do Candango

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.-8.69- SEF, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da CASA DO CANGANGO, quanto ao pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a realização da promoção "FESTIVAL DA BATIDA", dia 1º de junho de 1.974, às 10:00 horas, de acordo com o inciso VIII, do art. 9º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.603, de 08 de fevereiro de 1.971.
Quanto a eventual saída de mercadorias, a legislação do I.C.M. não prevê isenção. A entidade está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias— ICM, pelas vendas de mercadorias durante a realização da promoção.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 11 de julho de 1.974

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita

Processo nº - 12621/74
Interessado: Sociedade Educadora e Beneficente
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69- SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 1.974, incidente sobre o imóvel localizado no SGA/SO quadra 905 - Módulos 01 (1/3) - 02 (1/3) e 03 (1/3), de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 18 de julho de 1974.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita

Processo nº - 016069/74
Interessado - Casa do Candango

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69- SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da CASA DO CANDANGO, quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre a realização da promoção "Jantar-Show da TV Globo", no Clube Naval, no dia 18 de junho de 1.974, de acordo com o art. 9º, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.603/71.
Quanto à eventual saída de mercadorias, a legislação do I.C.M. não prevê isenção. A entidade está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias – ICM, pelas vendas de mercadorias durante a realização da promoção.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 10 de julho de 1.974

LUIZ GONZAGA THEODORO
Diretor do Departamento da Receita

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Div[illegible] no Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 DE 30 DE JULHO DE 1974

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, parágrafo 1º, do Capítulo III, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2 504, de 28 de dezembro de 1973, e o constante da Portaria nº 13-SEG, de 25 de julho de 1974,

RESOLVE:

1º Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº 05 de 04 de julho de 1974.

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 30 de julho de 1974

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 DE 30 DE JULHO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
RA/2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	334.249,00	344.971,19	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	46.450,00	42.037,81	387.009,00

Núcleo Bandeirante, 30 de julho de 1974

DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Chefe da Seção Financeira

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 DE 30 DE JULHO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA.

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
RA/2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
3.1.3.0 - Material de Consumo	19.500,00	32.524,25	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	23.000,00	24.589,24	
4.1.4.0 - Material Permanente	4.000,00	9.248,00	66.361,49

Núcleo Bandeirante, 30 de julho de 1.974.

DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Chefe da Seção Financeira

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 DE 30 DE JULHO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB.

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
1) RA/2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	25.000,00	59.622,67	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	1.000,00	1.000,00	60.622,67
2) RA/2.043 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	47.000,00	83.082,26	53.082,26
3) RA/1.004 - Urbanização da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
4.1.1.0 - Obras Públicas	276.900,00	923.000,00	923.000,00
4) RA/1.026 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
4.1.1.0 - Obras Públicas	-0-	30.000,00	30.000,00
5) RA/1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
4.1.1.0 - Obras Públicas	-0-	250.000,00	250.000,00

Núcleo Bandeirante, 30 de julho de 1974

DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Chefe da Seção Financeira

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 06 DE 07 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 13, do Capitulo III, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1974

RESOLVE:

Alterar, na forma dos quadros anexos, a Portaria nº 04, de 01 de julho de 1974.

Brasilia, 07 de agosto de 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06 DE 07 AGOSTO DE 1.974.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO FINANCEIRA/SES

ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SES/ 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	123.677,00	123.677,00	
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	24.000,00	24.000,00	147.677,00
FHDF/ 2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES			
3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
01 - Pessoal e Encargos Diversos	57.000.000,00	52.400.000,00	
02 - Outras Despesas Correntes	380.000,00	380.000,00	52.780.000,00
FHDF/ 1.043 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PROFILAXIA DA RAIVA			
4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas.....	500.000,00	50.000,00	50.000,00
FHDF/ 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE S HOSPITALARES			
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
FHDF/ 1.046 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES E SERVIÇOS AUXILIARES			
4.3.4.0 - Auxílios para Equipamentos e Instalações	2.500.000,00	2.500.000,00	
4.3.5.0 - Auxílios para Material Permanente.	500.000,00	1.000.000,00	3.500.000,00
FHDF/ 1.H069 - CONCLUSÃO DO PRONTO SOCORRO DO IP - HDB			
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas	- o -	8.520.000,00	8.520.000,00
TOTAL GERAL:			67.997.677,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06 DE 07 DE AGOSTO DE 1.974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO - D/SEF

ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SES/ 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
4.3.1.0 - AMORTIZAÇÃO			
4.3.1.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
02 - FUNDADA EXTERNA	-0-	350.000,00	350.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06 DE 07 DE AGOSTO DE 1.974.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO- CSP/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SES/ 2.037 - Manutenção das Atividades de Secretaria de Saúde			
3.1.1.0- Pessoal	4.665.000,00	4.650.000,00	
3.2.3.0- Transferência de Assistência e Previdência Social	350.000,00	355.626,00	5.005.626,00
TOTAL GERAL			5.005.626,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 06 DE 07 AGOSTO DE 1.974.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SES/ 2.037 - Manuteção das Atividades de Secretaria de Saúde			
3.1.2.0 - Material de Consumo	58.736,00	70.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	155.000,00	170.000,00	
4.1.4.0 - Material Permanente	75.000,00	100.000,00	340.000,00
TOTAL GERAL			340.000,00

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 13/74

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas nas alíneas "c" do Artigo 31 e "I" do Artigo 32, do Regimento da Fundação, aprovado pelo Decreto "N" nº 743, de 11 de junho de 1.968, e
Considerando a profunda divergência existente entre o que alegam os principais interessados nos processos nºs SES 106.041/74 e 106.042/74,
Considerando que permanecem obscuros nos processos supracitados alguns pontos que deveriam ter sido amplamente esclarecidos,

R E S O L V E:

designar os servidores DONATO RISPOLI BORGES, Diretor do Departamento de Administração da FHDF, JOSÉ NOGUEIRA TAPETY JR., médico, Chefe da Divisão Técnica do Hospital Distrital de Taguatinga, e PEDROCY DA SILVA GUEDES, Chefe do Serviço de Administração do Hospital Distrital de Taguatinga, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão do Sindicância, a fim de elucidar as circunstâncias que envolvem o problema constante nos referidos processos.

Brasília-DF., 29 de julho de 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Presidente da FHDF

INSTRUÇAO Nº 14/74
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra e, do Art. 31, do Regimento desta Entidade,
RESOLVE
dispensar ALUIZIO DE SOUZA CARVALHO, Engenheiro Civil, VICTORINO DE BRITO VIDAL, Advogado e EUTIMIO BANDEIRA ORTEGAL, Diretor do Departamento Econômico e Financeira e ARMANDO JOSE BARROS BARRETO, Diretor da Divisão de Material, de constituirem a Comissão Especial Permanente de Licitação de Obras desta Fundação.
Brasília, 30 de julho de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇAO Nº 15/74
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra e, do Art. 31, do Regimento desta Entidade,
RESOLVE
designar ALUIZIO DE SOUZA CARVALHO, Engenheiro Civil, NICOLAU KLUPSEL PEDERNEIRAS, Engenheiro Civil, WALDIR PEDRO ALVES, Engenheiro Civil, ROBERTO BAPTISTA, TEP-FHDF Advogado e DONATO RISPOLE BORGES, Diretor do Departamento de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão Especial Permanente de Licitação de Obras desta Fundação.
Brasília, 30 de julho de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇAO !6/74

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do artigo 31 e alínea "i" do artigo 32, do Regimento Interno desta Entidade.
RESOLVE:
1 - Determinar que os pedidos de Material Permanente e Equipamentos sejam emitidos em conformidade com as disponibilidades orçamentárias do presente exercício e dentro dos seguintes princípios:
a) Cada Unidade Hospitalar ou Sanitária efetuará um estudo visando estabelecer uma linha de prioridades próprias;
b) Serão encaminhadas através de relação única, contando na parte inferior o subelemento e, pela ordem o item, a unidade, a quantidade e a especificação do equipamento ou material permanente, bem como o valor estimado dos custos unitário e do pedido globalmente;
c) Nos casos de compravada e INADIAVEL necessidade da aquisição de determinado equipamento ou material permanente, poderão ser feita simultaneamente, outra relação, dentro do critério citado na alínea "b", para atendimento com a reserva técnica e na dependência de expressa aprovação da Administração Central.
2 - Todos os pedidos deverão ser encaminhados, preliminarmente, ao Departamento, Hospitalar.
3 - Esta Instrução revoga as anteriores que versam sobre o tema Material Permanente e Equipamentos.
Brasília, 30 de julho de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Presidente da FHDF

INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere a letra f do Artigo 32 do Regimento desta Entidade e tendo em vista e que consta do Processo nº 105.695/74,

RESOLVE:

designar MARIA MIRTES E SILVA, Caixa, nível 9, matrícula nº 02718, desta Fundação, para substituir o Chefe da Tesouraria do Hospital Distrital de Taguatinga, Símbolo EC-9, em suas faltas ou impedimento eventuais.

Brasília, 29 de Julho de 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra E. do Art. 31, do Regimento desta Entidade.
RESOLVE:

dispensar, a pedido, MARIA MIRTES E SILVA, Caixa, nível 9, matrícula nº 02718, desta Fundação, de Substituto do Chefe da Tesouraria do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo EC-11, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 105.695/74.
Brasília, 29 DE JULHO DE 1974

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇAO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra e, do Art. 31, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE

dispensar a pedido, JOSÉ MARIA BARRETO, Técnico de Contabilidade, nível 10, matrícula nº. 03521, desta Fundação, de Substituto do Chefe do Setor de Contabilidade, do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo EC— 09, tendo em vista as razões constantes do Processo nº. 105.690/74.
Brasília, 29 de julho de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere a letra f, do Art. 32, do Regimento desta Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº. 105.696/74,

RESOLVE

designar BENEDITO FLÁVIO PATRICIO, Auxiliar de Administração, nível 9, matrícula nº. 04429, desta Fundação, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo do Hospital Distrital de Taguatinga, Símbolo EC-9, em suas faltas ou impedimentos eventuais.
Brasília, 29 de julho de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇÃO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra e, do Art. 31, do Regimento desta Entidade.
RESOLVE:

dispensar, a pedido, ANISIO GUADENCIO DE LIMA, Porteiro, nível 8, matrícula nº. 03866, desta Fundação, do Substituto do Chefe da Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo EC — 12, tendo em vista as razões constantes do Processo nº. 105.689/74.
Brasília, 29 de julho de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

INSTRUÇAO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra e, do Art. 31, do Regimento desta Entidade,

RESOLVE

dispensar, a pedido, LUIZ ALVES DE LIMA, Auxiliar de Documentação Médica, nível 07, matrícula nº. 02070, desta Fundação de Substituto do Chefe do Serviço de Arquivo Médico e Estatística, do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo EC — 08, tendo em vista as razões constantes do Processo nº. 105.689/74.
Brasília, 29 de julho de 1974
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO Nº 10/74-FSSDF, DE 26 DE JULHO DE 1974
Altera o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício de 1974.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o item 4º da Resolução nº 86/73 do Conselho Deliberativo e o que consta do Processo FSSDF-1855/73,

RESOLVE:
1. Alterar em decorrência da Resolução nº. 48/74 do Conselho Deliberativo; o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1974.
2. A alteração de que trata o item anterior dar-se-á na conformidade dos quadros nº.s 01, 02, 03 e 04, constantes do Processo nº. 1855/73.
3. Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, observado o que dispõe o item 05 da Resolução nº. 86/73, revogadas as diposições em contrário.
Brasília, 26 de julho de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 063061/74
INTERESSADO: MARCO ANTONIO DIAS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QI 5/15 Nº 20 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO
PROCESSO Nº 063872/74
INTERESSADO: ALEIXO LUIZ GARCIA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO CH 02 Nº 43 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO
PROCESSO N0 064194/74
INTERESSADO: HAROLDO BRAGA LOBO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 01 MI C7 Nº 06 ML - NORTE
DESPACHO: DEFIRO
PROCESSO Nº 063297/74
INTERESSADO: NADEZDA NEDIC
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 01 MI C7 Nº 06 ML/-NORTE
DESPACHO: DEFIRO
PROCESSO Nº 064557 74
INTERESSADO: LUCIDES DE ALMEIDA NOGUEIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 6/10 Nº 01 HI SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESO Nº: 064456/74
INTERESSADO: PEDRO ABRÃO FILHO E OUTRO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 510, Bl. "A" nº 08 CR/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: 064554/74
INTERESSADO: OSCAR AZEVEDO SERAPHICO DE SOUZA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 107, Bl. "D", APTº 504 SQ/-SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: 064679/74
INTERESSADO: LUIZ SAMPAIO NETO
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI 2/11 Nº 06 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: 06476/74
INTERESSADO: HÉLIO GONÇALVES DE SOUZA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI 5/30 nº 02 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: 064762/74
INTERESSADO: JOÃO RIBEIRO CAMPOS FILHO
ASSUNTO: ALVARÁDE CONSTRUÇÃO QI 3/10 Nº 15 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA
Brasília, 30 de julho de 1974

Arq. Aey Gabriel de Souza
DIRETOR DO DFLO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 441, DE 31 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e
CONSIDERANDO o alto volume de despesas realizadas pela NOVACAP com o fornecimento de café, açúcar, biscoitos e refrigerantes, no período de janeiro a maio do corrente ano;
CONSIDERANDO a limitação dos recursos orçamentários para as despesas de custeio da Companhia, para o corrente exercício;
CONSIDERANDO que em decorrência, há necessidade da adoção de medidas que visem conter os gastos dispensáveis e não obrigatórios da Empresa,
RESOLVE:
1. A partir de 1º de agosto e até 31 de dezembro de 1974, o fornecimento de biscoitos e refrigerantes, na Companhia, será feito, obedecidos os limites das respectivas quotas, por Diretoria, que ficam estabelecidas nos seguintes valores, para aquele período:
a) - Gabinete da Superintendência e Órgãos Colegiados. . . Cr$ 1.200,00
b) - Diretoria Administrativa. . . . Cr$ 500,00
c) - Diretoria de Edificações. Cr$ 500,00
d) Diretoria Financeira. Cr$ 500,00
e) Diretoria de Urbanização. Cr$ 500,00
2. À Diretoria Administrativa fica fixado o valor de Cr$ 12.000,00, destinado ao fornecimento de café para os servidores em exercício no Edifício Sede, para o mesmo período citado no item 1.
3. Caberá ao Chefe de Gabinete e aos Diretores, orientarem as requisições, de maneira que os fornecimentos não ultrapassem os limites ora fixados.
4. A Diretoria Administrativa, através da Divisão de Serviços Gerais, deverá manter um seguro controle dos fornecimentos, comunicando ao Diretor Administrativo sempre que os limites estabelecidos forem alcançados e apresentando, mensalmente, um demonstrativo dos gastos realizados.
5. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 31 de julho de 1974
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

INSTRUÇÃO Nº. 442 DE 31 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades da Portaria do Edifício da NOVACAP, no tocante ao fluxo de pessoas que procuram a Empresa no horário normal de trabalho;
CONSIDERANDO que a rapidez, cortesia e eficiência no atendimento ao público, são fatores integrantes do elenco das medidas que vêm sendo adotadas, visando ao aumento da produtividade da Companhia
RESOLVE:
1. O horário das 08:00 às 12:00 horas será reservado a expediente interno, durante o qual as entradas do prédio permanecerão fechadas para o público externo, só sendo permitido o acesso a autoridades e visitantes.
2. As autoridades serão atendidas por um funcionário da portaria que, de conformidade com o assunto a ser tratado, as encaminhará ao respectivo órgão.
3. Os visitantes serão encaminhados à Unidade de Relações Públicas, que os orientará quanto aos seus objetivos.
4. Para orientação, o secretário particular do Diretor Superintendente e as Secretarias Executivas dos demais Diretores da Companhia, fornecerão diariamente, à portaria, as respectivas agendas sobre as audiências previamente marcadas.
5. O atendimento ao público será no horário das 14:00 às 17:00 horas, através da portaria, que procederá da seguinte maneira:
I - consultar a parte interessada sobre o órgão ou pessoa a quem deseja se dirigir;
II - instruir o interessado para o contato com o órgão ou pessoa procurada;
6. Somente o sétimo pavimento do Edifício Sede da NOVACAP terá um Auxiliar de Portaria, que será indicado pela Unidade de Relações Públicas.
7. A Unidade de Relações Públicas exercerá o controle e fiscalização das atividades para o fiel cumprimento da presente Instrução.
8. Os servidores relacionados no anexo à Instrução 398 73, de 18.12.73, que não exerçam emprego em comissão, voltarão ao exercício das atividades inerentes aos seus empregos permanentes, em seus respectivos órgãos de lotação.
9. A presente Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada a Instrução nº 398 73, de 18.12.73 e demais disposições em contrário.
Brasília, 31 de julho de 1 974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO – DE 23 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA CAMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Designar VITÓRIA EUGENIA DE ARAÚJO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC– 07, de Assistente, da Unidade de Edificações, da Assessoria de Programação e Controle, da Superintendência, a partir de 23 de julho de 1974.
Brasília, 23 de julho de 1 974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

R E S O L V E:

I Tornar sem efeito a partir desta data, a Instrução de 05.07.74, que reclassificou ANTONIO HERMINIO DA SILVA, matrícula nº 56.196, como Trabalhador EP –01, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, para Operador de Máquinas Pesadas EP– 07, a partir de 24 de maio de 1.974.
II Reclassificar ANTONIO HERMINIO DA SILVA, matrícula nº 56.196, Trabalhador EP– 01, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, para Operador de Máquinas Pesadas EP– 07, a partir de 24 de maio de 1974.
Brasília, 26 de Julho de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO – DE 26 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Designar JOSÉ ALFREDO BRONZE MALENHA, matrícula nº 03.351, Assessor de Administração EP–18, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC–02, de Presidente da Comissão Pernamente de Licitação de Materiais, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 24 de julho de 1 974.
Brasília, 26 de julho de 1 974.
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO – DE 26 DE JULHO DE 1 974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
I - Atribuir ao servidor NEWTON JACINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 01.140, Engenheiro EP– 30, Fiscal da Obra nº 1.560 - Edifício Sede do Ministério do Interior, a Gratificação de Produtividade no valor de Cr$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), a partir de 25 de maio de 1 974.
II - O controle do prazo da Gratificação de Produtividade, deverá ser feito através do Diretor de Edificações.
Brasília, 26 de julho de 1 974
ENGº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 26 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o ar- 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 52.248, Auxiliar de Administração EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 26 de julho de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa;

RESOLVE:

Atribuir a servidora MARIA LUCIA PINTO GOBEL, matrícula nº 42 676, Secretária Executiva, do Gabinete do Diretor de Urbanização, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 420.00 (quatrocentos e vinte cruzeiros), a partir de 03 de julho de 1974
Brasília, 23 de julho de 1974
ENG. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Atribuir ao servidor JOSÉ SERBETO DA SILVA MUNIZ, matrícula nº. 42664, Assistente Administrativo, da Unidade de Assessoramento de Urbanização, a Gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros), a partir de 24 de junho de 1974
Brasília, 23 de julho de 1974
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Designar DONATO JOSE DA ROCHA, matrícula nº. 01 218, Técnico Agrícola EP-16, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Conservação, da Região Norte, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 01 de agosto de 1974
Brasília, 26 de julho de 1974
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO – DE 26 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Designar NEROLINO MENEZES, matrícula nº 54.096, Operador de Máquinas Leves EP 04, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC – 09, de Coordenador de Conservação, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 01 de agosto de 1974.
Brasília, 26 de julho de 1974
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Dispensar MARLENE DE FATIMA PORTO, matrícula nº 51.274, Técnico de Contabilidade EP– 16, do Emprego em Comissão, símbolo EC–12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa.
Brasília, 26 de julho de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 30 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:
Dispensar JUAREZ SANTANA DE ARAÚJO, matrícula nº 53.175, Engenheiro Agrimensor EP-29, do Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Apoio e Controle, da Divisão de Obras do Plano Piloto, do Departammento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, tendo em vista que foi

designado para exercer outra função.

Brasília, 30 de julho de 1974

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintentdente.

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1974.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, tendo em vista o constante do processo nº 16.306/73,

R E S O L V E:

Designar THEOMAR DE CASTRO GODOY, matrícula nº 56.384, Engenheiro EP—30, RICARDO ARANTES PEREIRA, matícula nº 56.126, Engenheiro EP—30, SÉRGIO FIALHO RIBEIRO, matrícula nº 42.661, Chefe do Serviço de Patrimônio, da Diretoria Administrativa, para sob a Presidencia do primeiro comporem uma Comissão, incumbida de avaliar os equipamentos especificados na Nota de Empenho nº 0101, constante do Processo nº 15 .628/72.
Brasilia, 30 de Julho de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito, a partir de 19 de junho de 1974, a Instrução que designou PAULO JONOT BORGES, matrícula nº 07.701, Engenheiro EP—30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações.
II - Designar PAULO JANOT BORGES, matrícula nº 07.701, Engenheiro EP—30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações, a partir de 14 de junho de 1974
III - Atribuir ao referido Engenheiro, a Gratificação de Produtividade, no valor de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).
IV - O controle do prazo de Gratificação de Produtividade, deverá ser feito através do Diretor de Edificações.
Brasília, 30 de julho de 1 974.
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1 974.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito, a partir de 19 de junho de 1 974, a Instrução que designou ALBERTO THEOMAR DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 40.520, Arquiteto-EP—30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Assistente Técnico, da Chefia da Divisão de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações.
II - Designar ALBERTO THEOMAR DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 40.520, Arquiteto-EP—30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Asistente Técnico, da Chefia da Divisão de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações, a partir de 14 de junho de 1 974.
III - Atribuir ao referido Arquiteto, a Gratificação de Produtividade, no valor de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros)
IV - O controle do prazo da Gratificação de Produtividade, deverá ser feito através do Diretor de Edificações.
Brasília, 30 de julho de 1 974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 30 DE JULHO DE 1 974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ZILMAR PIRES MIRANDA LIMA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—03, de Chefe da Secretaria Geral, da Superintendência, a partir de 01 de Agosto de 1974
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Dispensar a pedido ALDENISA DE FARIA CAMPOS, matrícula nº 42.506, do Emprego em Comissão, símbolo EC—03, de Chefe da Secretaria Geral, da Superintendência, a partir de 01 de Agosto de 1 974.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar RAIMUNDO ALVES DE LIMA, matrícula nº 54.165, Praticante de Administração EP-6, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe de Seção de Guarda e Vigilancia, da Divisão de Apoio do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante licença médica, a partir de 22 de abril de 1974.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Dispensar MÁRCIO LOPES SIQUEIRA, matrícula nº 56.012, Engenheiro EP-30, do Emprego em Comissão símbolo EC-2, de Assistente Técnico, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, tendo em vista que foi designado para exercer outra função.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 23 JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estututos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 14.239/74,

RESOLVE:

Designar JOSE RIOS SOCRATES, matrícula nº 56.411, Engenheiro EP - 30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 03, de Chefe da Divisão de Tecnologia do Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização, a partir de 17 de junho de 1974.
Brasília, 23 de julho de 1974
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 23 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 14.239/74.

RESOLVE:

Dispensar JOSE RIOS SOCRATES, matrícula nº 56.411, Engenheiro EP - 30, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 04, de Chefe da Seção de Conservação da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, tendo em vista que o mesmo foi designado para exercer outra função.
Brasília, 23 de julho de 1974
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº 14.969/74.

RESOLVE:

Dispensar a pedido MARCO AURELIO BATISTA DO AMARAL, matrícula nº 56.397, Engenheiro EP - 30, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 03, de Chefe da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, a partir de 17 junho de 1974.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar ORLANDO MORAIS, matrícula nº 53.321, Engenheiro EP-30, do Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Coordenador de Obras Diretas das Cidades Satélites, da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, tendo em vista que foi designada para exercer outra função.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.355, Pintor EP - 06, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 14, de Encarregado da Pintura, da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações, a partir de 01 de julho de 1974.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar JUAREZ SANTANA DE ARAUJO, matrícula nº 53.175, Engenheiro Agrimensor EP-29, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Especificação Técnica e Orçamentação da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 30 de julho de 1974

Engenº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERITENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Designar FLÁVIO CARVALHO REGO, Engenheiro, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-04, de Coodernador de Obras Diretas das Cidades Satélites, da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 30 de julho de 1974

ENGº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Designar MÁRCIO LOPES SIQUEIRA, matrícula nº 56.012, Engenheiro EP-30, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Chefe da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.
Brasília, 30 de julho de 1974

ENGº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar EUGÊNIO OTON DE LIMA, matrícula nº 56.268, Engenheiro EP-30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Chefe da Divisão de Obras do Plano Piloto, do Departamento de Urbanização.

Brasília, 30 de julho de 1974

Engº JOSÉ CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar EUGÊNIO OTON DE LIMA, matrícula nº 56.268, Engenheiro EP-30, do Emprego em Comissão símbolo EC-02, de Assistente Técnico, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, tendo em vista que foi designado para exercer outra função.

Brasília, 30 de julho de 1974

Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Designar VICENTE DE PAULA AZEVEDO E SILVA, matrícula nº 06.426, Engenheiro EP-30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Assistente Técnico, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 30 de julho de 1974

ENGO JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintencente

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 1974
o diretor da companhia urbanizadora da nova capital do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Dispensar VICENTE DE PAULA AZEVEDO E SILVA, matrícula nº 06426, Engenheiro EP-30, do Emprego em Comissão, símbolo

EC-04, de Chefe da Seção de Apoio e Controle , da Divisão de Obras das Cidades Satélites, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, tendo outra função.

Brasília, 30 de julho de 1974

Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 30 DE JULHO DE 1974.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar ACACIO NELSON FERNANDES TERNIEDEN, matrícula nº. 56.046, Engenheiro EP—30, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC—02, de Chefe da Divisão de Obras das Cidades Satélites, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.
Brasília, 30 de julho de 1974.
Eng. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 30 DE JULHO DE 1974.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Dispensar ACACIO NELSON FERNANDES TERNIEDEN, matrícula nº. 56.046, Engenheiro EP-30, do Emprego em Comissão, símbolo EC—02, de Chefe da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, tendo em vista que foi designado para exercer outra função.
Brasília, 30 de julho de 1974.
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 30 DE JULHO DE 1974.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar JOSE RIOS SOCRATES, matrícula nº. 56.411,Engenheiro EP—30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—02, de Chefe da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.
Brasília, 30 de julho de 1974.
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 30 DE JULHO DE 1974.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar ORLANDO MORAIS , matrícula nº. 53.321, Engenheiro EP—30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—03, de Chefe da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.
Brasília, 30 de julho de 1974.
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 30 DE JULHO DE 1974.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Dispensar JOSE RIOS SOCRATES, matrícula nº. 56.411, Engenheiro EP—30, do Emprego em Comissão, símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Tecnologia, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, tendo em vista que foi designado para exercer outra função.
Brasília, 30 de julho de 1974.
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Dispensar ÁLVARO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 18.333, Pintor EP-06, do Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado da Pintura, da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações, a partir de 01 de julho de 1974.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatusos Sociais da Emprésa, RESOLVE:
Designar JORGE ANTONIO FERREIRA BRAGA, matrícula nº 56.002, Auxiliar de Administração EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado dos Transportes, da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificaçãoes, a partir de 01 de julho de 1974.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL , usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Dispensar TIAGO EVANGELISTA DO BRASIL, matrícula nº 55.711, Praticante de Administrçação EP-06, do Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado dos Transportes, da Divisão de Conservação e Reparos, da Diretoria de Edificações,a partir de 01 de julho de 1974.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatustos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar PERICLES DE ARAUJO BENTO, matrícula nº 20.089, , Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Descontos e Consignações , da Divisão de Pessoal, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 24 de julho de 1974,.
Brasíliaia, 30 de julho de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais eda Empresa,
RESOLVE:
Designar ALFREDO TEIXEIRA DE PAULA, matrícula nº 50.759, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Chefe do Grupo de Controle de Pessoal, da Diretoria Administrativa, em substituicão ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 29 de julho de 1974.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO— DE 30 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar FERNANDA ESTER TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 55.914, Engenheira EP-30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe da Seção de Apoio e Controle, da Divisão de Obras do Plano Piloto, do Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 30 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Dispensar FERNANDA ESTER TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 55.914, Engenheira EP—30, do Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe da Seção de Especificaçõestécnicas e Orçamentação, da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Urbanização; da Diretoria de Urbanização, tendo em vista que foi designado para exercer outra função.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 30 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar JOSE CARLOS HUGUENEY LACAVA, matrícula nº. 56.490, Engenheiro EP—30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe da Seção de Conservação, da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, a partir de 17 de junho de 1974.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 30 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar JOSE FABIANO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 03.366, Engenheiro EP—30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo 1º EC—04, de Chefe da Seção de Apoio das Cidades Satélites, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO — DE 30 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA, DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, resolve,
Dispensar JOSE FABIANO DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 03.366, Engenheiro EP—30, do Emprego em Comissão, símbolo EC—02, de Chefe da Divisão de Obras das Cidades Satélites, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, tendo em vista que foi designado para exercer outra função.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Designar SERGIO ANTONIO GONÇALVES BRANCO, matrícula nº 56.018, Engenheiro EP—30, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Assistente Técnico, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO - DE 30 DE JULHO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:
Dispensar SERGIO ANTONIO GONÇALVES BRANCO, matrícula nº 56.018, Engenheiro EP-30, do Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Chefe da Divisão de Aguas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, tendo em vista que foi designado para exercer outra função.
Brasília, 30 de julho de 1974
Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSAO Nº: 831ª. REALIZADA EM 26—07—74

PROCESSO Nº: 18.800 74
REFERENCIA: Minuta de RESOLUÇAO que reformula a estrutura da AUDITORIA.
DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de RESOLUÇAO que reformula a estrutura da AUDITORIA, nos exatos termos em que está sendo apresentada.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Roberto Queiroz Cobra

Nº. 02

PROCESSO Nº: 18.327 74
REFERENCIA: CONVENIO a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração, por esta Companhia, de construção das obras de engenharia da Secretaria de Educação e Cultura..
DECISAO:
O Conselho com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, com as ressalvas constantes do voto do Relator, feitas à minuta do Convênio.
Relator: Conselheiro. FRANCISCO FONTES HUPSEL

a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Roberto Queiroz Cobra

Nº. 03

PROCESSO Nº: 24.639/74
REFERENCIA: Termo de Renovação do Convênio firmado em 23—12—70, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a execução das obras de construção de um Posto de Saúde no Guará.
DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula as decisões prolatadas nas 785ª. e 793ª. sessões, realizadas, respectivamente, em 05—10—73 e 10—12—73, autorizando a efetivação de um termo de renovação do Convênio firmado em 23—12—70, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a execução das obras de construção de um Posto de Saúde no Guará, para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$281.437,27 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) e prorrogar o prazo de sua excução por mais 06 (seis) meses, na forma da minuta de fls. 47 e 48 do processo.
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Roberto Quiroz Cobra

Nº. 04
PROCESSO Nº: 26.375 73
REFERENCIA: DAP/Diretoria de Urbanização - solicita aquisição de uma máquina hidráulica para desobstrução de redes de águas pluviais.
DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação nos termos do artigo 3º., letra e, da Resolução nº 045 74 e autoriza a aquisição direta à firma ELGINLEACH INTERNACIONAL INC., através do seu representante exclusivo no Brasil, GEOSAN- EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA DE SANEAMENTO LIMITADA, de uma máquina de desobstrução de redes de águas pluviais, conforme especificações constantes de fls. 02 07, pelo valor correspondente a US$ 17.972,40 (dezessete mil, novecentos e setenta e dois dólares e quarenta cents.), devendo as demais despesas correrem também por conta da Nota de Empenho nº. 2899 73.
Relator: Conselheiro. FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Francisco Fontes Hupsel

Nº. 05
PROCESSO Nº: 12.234 74
REFERENCIA: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 12 de março de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP.
DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a informação de fls. 14, da Secretaria de Finanças, quanto a disponibilidade de verba, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 12 de março de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, objetivando a execução de obras e serviços complementares no Estádio de Brasília e Centro Esportivo Presidente Médici, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 05 e 06.
Relator: Conselheiro. FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) Sizínio de Andrade Galvão
a)José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Roberto Queiroz Cobra

Nº 06
Processo nº 14.757 74
Referência: Termo de adiantamento

ao Convênio firmado em 11 07 72, entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a NOVACAP, visando a prorrogação de prazo contratual.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 11-07-72, entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e esta Companhia, regulando a execução de obras complementares no edifício sede do MINISTÉRIO DO TRABALHO, nesta Capital, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31-12-74, na forma da minuta de fls. 13 e 14 do processo.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel

Nº. 07

Processo nº 18.326/74
Referência: Termo de Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração das obras de engenharia daquela Fundação.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, com as ressalvas constantes do voto do Relator, feitas à minuta do Convênio:
Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Inácio de Lima Ferreira

Nº. 08

PROCESSO Nº. 14 144/74
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS nº. 030/74—CPL, para fornecimento e montagem de armários embutidos, nos Edifícios APF-1 e APE-2, do INPI, localizados nas projeções nºs. 6 e 7 da SQS 315.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº. 030/74—CPL e autoriza a assinatura do Contrato com a firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO ANAIR LTDA. para o fornecimento e montagem, sob o regime de empreitada por preço global, de armários embutidos, nos Edifícios APE-1 e APE-2, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, localizados nas projeções 6 e 7 da SQS 315, em Brasília, DF, pelo valor global de Cr$ 1.419.929,80 (hum milhão, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta centavos), e prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da assinatura do Contrato.
Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

$
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Roberto Queiroz Cobra

PROCESSO Nº. 18 258/74
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação de proposta para fornecimento e montagem de serviços de decoração em aço inoxidável, na obra 1.508 —EMBRATEL — TERMINAL DE BRASILIA.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o artigo 35 da Resolução nº. 045/74—CA, e Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº. 008/74, firmado entre a Companhia Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL e a NOVACAP, dispensa a Tomada de Preços e aprova o Convite de fls. 02 e 03, homologando a proposta da firma MACO— METALURGICA S/A, nas condições abaixo estipuladas:
OBJETIVO:
Fornecimento de material e montagem de painéis em aço inoxidável, execução de uma escada metálica para composição do HALL principal e SOBRELOJA.
VALOR: Cr$ 1.484.497,30 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e trinta centavos).
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho.
MULTA: De acordo com as normas vigentes da NOVACAP.
Condições de pagamento: Contra apresentação dos serviços executados.
Fica dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no Empenho as condições supracitadas e mais as constantes da proposta.
Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Roberto Queiroz Cobra

Nº. 10

PROCESSO Nº. 11 828/74
REFERÊNCIA: Termo de Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, e a NOVACAP, regulando a administração por esta Companhia, da construção das obras de engenharia daquela Fundação.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, com as ressalvas constantes do voto do Relator, feitas à minuta do Convênio.
Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Roberto Queiroz Cobra

Nº.: 11

PROCESSO Nº.: 17656/74
REFERÊNCIA: Aprovação de proposta para fornecimento de material e execução dos serviços de marcenaria para a obra 1.508 — EMBRATEL — Terminal de Brasília.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria e com base no art. 35 da Resolução nº. 045/74 e Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº. 008/74, firmado com a EMBRATEL, dispensa a Tomada de Preços e aprova a proposta da firma MOVEIS COSTA, para fornecimento de material e execução dos serviços de marcenaria, para a obra 1.508 da EMBRATEL, nas condições abaixo estipuladas:
VALOR: Estimado em Cr$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).
PRAZO: 90 (noventa) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
MULTA: De acordo com as normas vigentes da NOVACAP.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Quinzenal contra apresentação dos serviços executados.
Fica dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no Empenho as condições supra citadas e mais as constantes da proposta.
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA

Nº. 12

PROCESSO Nº. 33.130/73
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/74 — CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediate aplicação de Tabela de Preços Unitários, de redes de águas pluviais no Plano Piloto e outros setores, em Brasília, DF.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria proferida em sua 933ª., sessão, realizada em 02.04.74. - que homologou a Tomada de Preços nº. 006/74-CPL,aprova a minuta de fls. 117 a 123 e autoriza a assinatura do Contrato de Empreitada com a firma BRASILENGE — ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de redes de águas pluviais no Plano Piloto e outros setores, em Brasília. D.F.
Relator,: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA

Nº.: 13

PROCESSO Nº.: 06.408/74
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/74 — CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem na área "C", do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, localizada no Guará II, em Brasília, DF.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto no item 4.1 do Edital nº. 026/74 — CPL, Homologa a Tomada de Preços nº. 026/74 — CPL e autoriza a assinatura de Contrato com a firma TERCON — TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, na Área "C" do Setor Residêncial de Indústria e Abastecimento, localizado no Guará II, em Brasília, DF., pelos preços unitários da Tabela base de De.U., de 20.01.72, corrigida com o índice inflator 1,50 (um vírgula cinquenta) para serviços de implantação (terraplenagem) e com o índice inflator 2,13 (dois vírgula treze proposto para serviços de pavimentação, sobre os preços unitários da referida Tabela, atribuindo-se ao Contrato o valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) com uma variação de 2% (dois por cento) para mais ou para menos sem necessidade de aditivo contratual, conforme previsto nos itens 7.2 e 7.3 do Edital. O prazo para conclusão das obras fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da assinatura do contrato.
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Nº.: 14

PROCESSO Nº.: 18.483/74
REFERÊNCIA: Aprovação de proposta para fornecimento e colocação de Calhas em Fiber Grass, na obra 1.508 - EMBRATEL — Terminal de Brasília.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, baseada no art. 35 da Resolução nº. 045/74 — CA e Cláusula Segunda do Convênio nº. 008/74, firmado entre a EMBRATEL e a NOVACAP, dispensa a Tomada de Preços e aprova a proposta da firma CONFIBRA — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA., para fornecimento e colocação da Calhas em Fiber Grass, laminadas pelo processo Spray Up, com acabamento externo de Gel - Coat, branco, espessura de 5mm., pelo valor global de Cr$ 188.904,80 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quatro cruzeiros e oitenta centavos), destinadas à obra 1.508 - EMBRATEL — Terminal de Brasília, dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, face a urgência requerida para o prosseguimento da obra.
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA

Nº 15
Processo nº 18.260/74
Referência; Aprovação de Coleta de Preços para aquisição de materiais destinados à obra 1.508 -EMBRATEL-Terminal de Brasília.

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face a urgência caracterizada para conclusão da obra e com base no artigo 35 e Cláusula Segunda do termo de Convênio nº 008/74, firmado com a EMBRATEL, dispensa a Tomada de Preços e aprova a proposta da firma IBRAMACO - Ind. Bras. de Mat. Const. e Obras - Ltda. para fornecimento dos materiais solicitados, no valor de Cr$ 47.240,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta cruzeiros), no prazo de 30 dias a partir da emissão da Nota de Empenho. A multa é de acordo com as normas vigentes na Novacap e o pagamento contra apresentação, dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, prevelecendo no Empenho as condições supra citadas e mais as constantes da proposta.
Relator Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Roberto Queiroz Cobra

Nº 16
Processo nº 18.259 74
Referência: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação de proposta para fornecimento e colocação de esquadrias na obra 1.508 - EMBRATEL - Terminal de Brasília.

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator, face a urgência caracterizada para conclusão da obra e com base no art. 35 da Resolução nº 45/74—CA e Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 008 74, firmado entre a EMBRATEL e a NOVACAP, dispensa a Tomada de Preços e aprova a proposta da firma ARTMETAL -ARTEFATOS METALÚRGICOS LTDA., para fornecimento e colocação de esquadrias na obra 1.508 - EMBRATEL - Terminal de Brasília, no valor de Cr$ 53.414,40 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos), com o prazo de 90 (noventa) dias a contar da emissão da Nota de Empenho. A multa é de acordo com as normas vigentes na NOVACAP e o pagamento quinzenal contra apresentação dos serviços executados. Fica dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no Empenho as condições supracitadas e mais as constantes da proposta.
Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneio Tavares
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Roberto Queiroz Cobra

Nº 17
Processo nº 18.801/74
Referência: Minuta de RESOLUÇÃO que reestrutura a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES.
D E C I S Ã O
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de RESOLUÇÃO que reestrutura a Diretoria de Edificações, nos exatos termos em que está sendo apresentada.
Relator: Conselheiro: JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Roberto Queiroz Cobra

Sessão nº 832a. realizada em 29.07.74
Processo nº 18.812/74
Referência: Pavimentação da ESTRADA PARQUE TAGUATINGA
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto nas letras "e" e "h" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA,
RESOLVE:
Dispensar a licitação e aprovar a proposta anexa ao processo, autorizando a assinatura de contrato com as firmas SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA e TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, para execução de serviços de pavimentação na Estrada Parque Taguatinga, pelos preços unitários da Tabela de Preços Unitários do De. U., aprovada em 08 de julho de 1974, com o acréscimo de 10% (dez por cento).
Os serviços deverão estar totalmente concluídos até 31-08-74, prevendo-se uma execução máxima de 3.900 toneladas de binder usinado a quente e 12.000 toneladas de concreto asfáltico, com valor estimado em Cr$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), tendo em vista estar a NOVACAP desenvolvendo, concomitantemente, serviços de pavimentação naquela via.
Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Roberto Queiroz Cobra
a) Renor Sant'Anna
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Ney Gabriel de Souza

Nº 02
Processo nº 16.282/74
Referência: Termos de re-ratificação ao Contrato nº 322/72 e seus Aditivos nºs 338/73, A-322/72 e B-322/72 e Contrato de Empreitada de serviços extras, a serem firmados entre a firma SOARES LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA e a NOVACAP, relativos às obras da ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA.
DECISÃO
O Conselho com o voto do Relator, aprova as minutas elaboradas pelo Serviço Jurídico da Companhia, de fls. 120-129 e 130-137, nos termos do decidido pela Diretoria.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) Sizínio de Andrade Galvão
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Neyz Gabriel de Souza
a) Renor Sant'Anna
a) Francisco Fontes Hupsel
a) Francisco Ferreira de Castro
a) Roberto Queiroz Cobra

DIRETORIA DA NOVACAP

SESSÃO Nº. 958ª. REALIZADA EM: 23.07.74.

Nº.: 1

PROCESSO Nº.: 16.776/74
REFERÊNCIA: Solicita aquisição de um refrigerador elétrico (bebedouro) para o Serviço Médico da NOVACAP.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a

despesa no valor de Cr$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Nº. 02

PROCESSO Nº.: 16.890/74
REFERÊNCIA: Solicita recauchutagem de pneus agrícolas e de terraplenagem, para a Divisão de Manutenção/DA.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator homologa o Convite nº. 308/74 e autoriza a despesa no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), de conformidade com o que consta do supra citado processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI

Nº. 03

PROCESSO Nº.: 13.293/74
REFERÊNCIA: Solicita aquisição de material elétrico em geral para recomposição de estoque da DIMACO/DA.
DECISÃO:
A Diretoria, com o Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de Cr$ 5.035,50 (cinco mil e trinata e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) de conformidade com o que consta do supracitado processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MARCINI

Nº.: 04

PROCESSO Nº. 15.921/74
REFERÊNCIA: Solicita aquisição, de formulários Contínuos para CPD/GS.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de Cr$ 29.210,00 (vinte e nove mil, duzentos e dez cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo.
Relator, Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI

Nº.: 05

PROCESSO Nº.: 15.903/74
REFERÊNCIA: Solicita aquisição de aditivo p/óleo lubrificante para a DIMA/DA.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de Cr$ 21.879,36 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e trinta e seis centavos) de conformidade com o que consta do supraicitado processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 16.146/74
Referências : Solicita aquisição de formulários Contínuos e envelopes de pagamento.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de Cr$ 25.679,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros) de conformidade com o que consta do supra citado processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
b) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 15.781/74
Referências: Solicita aquisição de Chapas 3M destinadas à Divisão de Documentação e Comunicações/DA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de Cr$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
b) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 16.906/74
Referência: Solicita aquisição de 04 (quatro) máquinas calculadoras eletrônicas para a Divisão de Controle da Diretoria Financeira.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de Cr$ 12 760,00 (doze mil, setecentos e sessenta cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 15.920/74
Referência : Solicita aquisição de formulários Contínuos destinados à CPD/ GS.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de Cr$ 34.270,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo: 13.388/74
Referência: RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 9.632,19 (nove mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros e dezenove centavos).

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$ 9.632,19 (nove mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros e dezenove centavos).

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Nº 11

Processo nº: 15.714/74
Referência: PEDRO LICIO GOMIDE — encaminha. prestação de contas no valor de Cr$ 8.357,91 (oito mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e um centavos).

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por PEDRO LICIO GOMIDE, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 04.090/74, no valor de Cr$ 8.357,91 (oito mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e um centavos.

Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Nº 12

Processo nº: 16.828/74
Referência: CLARKSON BERNARDES — encaminha prestação da contas no valor de Cr$ 14.418,98 (quatorze mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e noventa e oito centavos).

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por CLARKSON BERNARDES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra Ginásio de Funções Múltiplas, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 02.970/74, no valor de Cr$ 14.418,98 (quatorze mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e noventa e oito centavos).

Relator: JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Nº 13

Processo nº: 13.297/74
REFERÊNCIA: RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 920,00 (novecentos e vinte cruzeiros).

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$ 920,00 (novecentos e vinte cruzeiros).
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Nº 14

Processo nº: 15.109/74
Referência: CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA — encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 4.172,00 quatro mil, cento e setenta e dois cruzeiros).

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 4.172,00 (quatro mil cento e setenta e dois cruzeiros).
Relator: Diretor JOÃO MANCINI

a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Nº 15

Processo nº: 14.773/74
Referência: CARLOS ANTONIO VEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 6.272,00 (seis mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros).

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 07593/74, no valor de Cr$ 6.272,00 (seis mil duzentos e setenta e dois cruzeiros).
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Nº 16
Processo nº: 12773/74
Referência:: RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA- Encaminha prestação de contas no valor de Cr$1.512,45 (um mil, quinhentos e doze cruzeiros e quarenta e cinco centavos).
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, apova a presente prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA Miranda, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr$1.512,45 (um mil, quinhentos e doze Cruzeiros e quarenta e cinco centavos).
Relator: Diretor JOÃO MANCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Nº 17
Processo nº: 12.492/74
Referência: ELIOMAR ALVES DE ALENCAR e ADÃO ANDRADE DE SOUZA- encaminham prestação de contas no valor de Cr$12.000,00 (doze mil cruzeiros).
DECISÃO:
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por ELIOMAR ALVES DE ALENCAR e ADÃO ANDRADE DE SOUZA, relativa a despesas realizadas com aquisição de passes por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.147/74, no valor de Cr$12.000,00 (doze mil cruzeiros), que deverá ser acreditado em conta.
Relator: Diretor JOÃO MAMCINI
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MAMCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Nº 18
Processo nº: 13.887/74 (P-170)
Referância: Convite nº 838/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e passeios no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento (Guará I),em Brasília-DF.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto de Relator

considerando o disposto no item 4.1 da Carta Convite ("...considerar-se-á vencedora a firma que apresentar o maior desconto ou menor acréscimo sobre os preços base de DEU., que são os preços da Tabela de Preços de 30.06.72, corrigida com o inflator 1,37 (um vírgula trinta e sete), salvo se a Comissão de Licitação, por razões técnicas, considerar outra proposta como mais vantajosa.") HOMOLOGA e Convite nº 038/74-CPL, *com a consequente contração* da firma BRASILIENSE— ENGENHARIA S/A, para execução, sob o regime de empreitada global mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e paseios no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, (Guará I), em Brasília-D.F., pelo acréscimo em percentagem única e global proposto, de 9,7% (nove vírgula sete por cento) sobre os preços unitários da Tabela de Preços, de 30.06.72m do De.U. corrigida com o inflator 1,37 (um vírgula trinta e sete), atribuindo-se ao Contrato o valor de Cr$140.000,00 (cento e qurenta mil cruzeiros). O prazo para conclusão das obras fica fixado em 90 (noventa) dias, contado da data da assinatura do Contrato.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

PROCESSO Nº: 06.408/74
REFERENCIA — Tomada de Preços nº. 26/74—CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, na Area "C", do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, localizada no Guará II, em Brasília- DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto no item 4.1 do Edital nº. 026/74—CPL, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 026/74—CPL, com a consequente contratação da firma TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇAO S/A, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, na área "C" do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, localizado no Guará II, em Brasília-DF, pelos preços unitários da Tabela base do De.U., de 20.01.72, corrigida com o índice inflator 1,50 (um vírgula cincoenta) para serviços de implantação (terraplenagem) e com o índice inflator 2,13 (dois vírgula treze) proposto para serviços de pavimentação, sobre os preços unitários da referida Tabela, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), com uma variação de 2% (dois por cento) para mais ou para menos sem necessidade de aditivo contratual, conforme previsto nos itens 7.2 e 7.3 do Edital. O prazo para conclusão das obras fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

PROCESSO Nº: 17.656/74
REFERENCIA: Aprovaçao de propsta para fornecimento de material e execução dos serviços de marcenaria para a obra 1.508 — EMBRATEL - Terminal de Brasília.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de Tomada de Preços e consequente aprovação da proposta da firma MOVEIS COSTA, nas condições abaixo estipuladas:
VALOR: Estimado em Cr$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros).
PRAZO: 90 (noventa) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
MULTA: De acordo com as normas vigentes da NOVACAP.
CONDIÇOES DE PAGAMENTO: Quinzenal contra apresentação dos serviços executados.
Deverá ser dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no Empenho as condições supracitadas e mais as constantes da proposta.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) EMMANUEL PEROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOAO MANCINI

PROCESSO Nº: 16.051/74
REFERENCIA: Alteração com Modificações e acréscimo no projeto do Edifício Sede do Tribunal de Contas da União.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e ouvida a Divisão Técnica conforme parecer às fls. 07 e 08 deste processo, adjudica a contratação dos Serviços Técnicos Profissionais do Dr. Renato Cesar Alvarenga, nos termos de sua proposta pelo valor justo e irreaiustável de Cr$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros).
Relator: DIRETOR EMMANUEL PEROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR PECURY
JOAO MANCINI.

Sessão nº 960ª realizada em 25.07.1974

Processo nº :
Referência: MINUTA DE RESOLUÇÃO que restrutura a Diretoria de Edificações

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administrção, opinando pela aprovação da MINUTA DE RESOLUÇÃO, nos exatos termos em que está sendo apresentada.
RELATOR: Diretor - Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) JOÃO MANCINI
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY

Nº 02
Processo nº 16.282/74
Referência: Termo de re-ratificação ao Contrato nº 322/72 e seus Aditivos nºs. 338/73, A-322/72 e 8 - 322/72 e Contrato de Empreitada, a serem firmados entre a firma SOARES LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA e a NOVACAP.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a decisão proferida em sua 954ª sessão, aprova as minutas apresentadas, elaboradas pelo Serviço Jurídico, autorizando a assinatura dos Contratos com a firma SOARES LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, para construção da Estação Ferroviária de Brasília, e execução dos serviços complementares da referida Estação.

Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) José Reinaldo Carneiro Tavares
a) Emmanuel Pedrosa Filho
a) Roberto de Oliveira Cruz
a) Mauro de Alencar Fecury
a) João Mancini.

961ª 29-07-74
18-812/74 (P-174)
Pavimentação da Estrada Parque Taguatinga.
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto nas letras "e" e "h" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, que dizem: "Art. 3º - A licitação somente será dispensada: e) na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, bem como na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização;
h) nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuizos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos, considerando o prazo improrrogável de conclusão da obra, fixado em 31 de agosto de 1974, considerando a necessidade imediata de liberação da Estrada Parque Taguatinga, devido a sua densidade de tráfego, considerando a proximidade do período chuvoso, considerando as características especiais de trabalho, que serão desenvolvidos, inclusive, em período noturno, AUTORIZA:
1º a dispensa da licitação.
2º a aprovação da anexa proposta;
3º a contratação das firmas SERVENG-CIVILSAN S/A, - Empresas Associadas de Engenharia, Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA e TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, para execução de serviços de pavimentação na Estrada Parque Taguatinga pelos preços unitários da Tabela de Preços Unitários do De. U., aprovada em 8 de julho de 1974, com o acréscimo de 10% (dez por cento).
Pavimentação da Estrada Parque Taguatinga.
Os serviços deverão estar totalmente concluídos até 31.08.74, prevendo-se uma execução máxima de 3.900 toneladas de binder usinado a quente e 12.000 toneladas de concreto asfáltico, com valor estimado em Cr$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), tendo em vista estar a NOVACAP desenvolvendo, concomitantemente, serviços de pavimentação naquela via.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Nº. 02

PROCESSO Nº: 13.886/74 (P-172)
REFERENCIA — É Tomada de Preços nº. 03374-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento (Guará I), em Brasília-DF.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 033/74-CPL e AUTORIZA a contratacão da firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA s/A, EGESA, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação e eventual terraplenagem, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento (Guará I), em Brasília-DF. Os serviços de implantação (terraplenagem) serão executados, pelos preços unitários da Tabela base do De.U., de 20.01.72, corrigida com o índice inflator 1,50 (um vírgula cincoenta) e os serviços de pavimentação serão executados com a utilização da mesma tabela base, corrigida com o índice inflator 2,17% (dois vírgula dezesssete por cento). Ao contrato será atribuído o valor de Cr$ 175.560,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos sem necessidade de aditivo contratual, conforme previsto nos itens 6.2. e 6.3. do Edital.
O prazo para conclusão das obras fica fixado em 90 (noventa) dias, contado da data da assinatura do contrato.
Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Nº. 03

Processo nº 14.193/74
Referência: Tomada de Preços nº 015/74-CPLM, para aquisição de chapas de formiplac ou similar, em diversas medidas, destinadas à obra do INPI.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, OPINANDO pela homologação da Tomada de Preços nº 015/74-CPLM, e pela autorização para aquisição dos materiais solicitados (chapas de fórmica), destinados à obra Edifício Sede do INPI, da firma CIMPLA S/A COM. IND. DO PLANALTO, pelo valor total de Cr$ 88.902,47 (oitenta e oito mil, novecentos e dois cruzeiros e quarenta e sete centavos), e prazo de entrega de até 30 (trinta) dias. Emita-se a necessária Nota de Empenho.
Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
JOÃO MANCINI

Nº. 4
Processo nº 14.194/74
Referência: Tomada de Preços nº 016/74-CPLM, para fornecimento de materiais elétricos - reatores Helfont ou similar e lâmpadas fluorescentes, destinados à obra do Edifício Sede do INPI.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e mais o constante do processo, encaminha o mesmo ao Egrégio Conselho de Administração, OPINANDO que seja homologada a Tomada de Preços nº 016/74 - CPLM, e autorizada a aquisição dos materiais solicitados nas condições abaixo:
1) COREPI — COM. E REP. INDUSTRIAIS LTDA.:
Reatores Brilliant (itens 01, 02, 03 e 06)
Valor Total: Cr$ 47.363,00
Prazo de entrega: 90 (noventa) dias, de acordo com parcelamento proposto no documento de fls. 63 do processo.
2) ELETROMINAS MAT. ELÉTRICO LTDA:
Lâmpadas fluorescentes (itens 04 e 05)
Valor total: Cr$ 15.944,00
Prazo: entrega imediata, sendo aplicadas as penalidades vigentes no caso de atraso ou recusa da entrega. Emita-se o competente empenho.
Relator: - Ditetor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº 14. 813/74
Referência: Tomada de Preços para fornecimento de materiais aos Edifícios APF-1 e APF-2 do INPI, localizados nas projeções 6 e 7 da SQS 315. em Brasília-DF.
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, OPINANDO pela homologação da Tomada de Preços nº 032/74-CPL, contratando-se com a firma CIMPLA S A - COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PALNALTO o fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por global, de armários sob bancas de mármore (parte A do item 1.6.2 do Edital), destinados a 84 (oitenta e quatro)cozinhas dos Edifícios APE-1 e APF-2 do INPI, situados nas projeções 6 e 7 da SQS 315, pelo valor global de Cr$ 327.923,24 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e três cruzeiros e vinte e quatro centavos), e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato.
Relator: - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOÃO MANCINI

Processo nº 6946/74
Referência: Serviços Extras diversos para a obra do Pronto-Socorro do 1º HDB.
DECISÃO
A Diretoria com o voto do relator encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, OPINANDO pela aprovação dos diversos serviços, com dispensa de concorrências dada a interferência direta na obra, e adjudicação direta a firma ECISA - Engenharia, Comércio e Indústria S. A, pelo valor global de Cr$ 100.624,97 (Cem mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos), assim descriminados:
1) - Pavimentação do acesso ao Subsolo em concreto, Cr$ 16.003,12 (Dezesseis mil, três cruzeiros e doze centavos).
2)- Calçadas e meio-fios. Cr$ 35.029,67 (trinta e cinco mil, vinte e nove cruzeiros e sessenta e sete centavos)
3) - Jardineira na fachada principal)(4.567,59 (quatro mil quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos).
4) - Muro de Arrimo da fachada Norte Cr$ 26.471,31 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros e trinta e um centavos).
5) - Fornecimento e colocação de suportes de cortina, Cr$ 4.082,82 (quatro mil, oitenta e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos).
6) - Fechamento de Halls e Sankas de dutos de exaustão de ar condicionado, no 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos, Cr$ 14.470,46

(quatorze mil, quatrocentos e setenta cruzeiros quarenta e seis pavimentos, 14.470,46 (quatorze mil, quatrocentos e setenta cruzeiros quarenta e seis centavos).
TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
JOAO MANCINI

Processo nº: 07.605/74
Referência: Ressarcimento de prejuizo causados pela chuva na obra do Pronto - Socorro do do 1º HDB e pela necessidade de se antecipar a pré-inauguração da obra.
DECISAO:
A Diretoria, com o voto do relator, do que consta do presente processo sendo o mesmo fato consumado e estando os quantitativos e preços já estudados pelos Orgãos executores e técnicos, aprova os Serviços Extras no valor global de Cr$ 232.050,94 (duzentos e trinta e dois mil, cinquenta cruzeiros e noventa e quatro centavos), assim descriminados:
- PLACAS DE GESSO....por Cr 116.623,55
- PISO VINILICO....por Cr$ 33.354,65
- PINTURAS PLASTICAS....por Cr$ 12.367,00
- TELHAS CANALETE TIPO 90 por Cr$ 6.200,00
- PINTURAS OLEO S/MADEIRA...por Cr$ 1.633,00
- VIDRO LISO 3mm....por Cr 3.165,50
- EQUIPE DE LIMPEZA...por Cr$ 54.041,20
- ESCAVACAO DE VALAS.... por Cr$3.237,85
- TAPUMES PINTADO....por Cr 1.428,19
- TOTAL ...Cr$ 232.050,94
Ouca-se o egrégio Conselho de Administração
Relator - Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
JOAO MANCINI

Processo nº: 02.761/74
Referencia: Solicita aquisição de peças diversas destinadas à Usina de Asfalto da SOMAGRI / DIMA / DA.
DECIS7AO
A Diretoria, com o voto dó Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de Cr 27.519,15 (vinte e sete mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e quinze centavos) de conformidade com o que consta do supracitado processo
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSE REINALDO CARNAEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOAO MANCINI

Processo nº: 32.013/73
Referência: Solicita o transporte do Rio de Janeiro à Brasília de uma Maquete, destinada ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) de conformidade com o que consta do supra citado processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 16.800/74
Referência: Solicita sejam efetuados reparos em diversas máquinas de Contabilidade, Escrever e Calcular "Olivetti" para o Serviço do Patrimônio/DA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a execução dos serviços e autoriza a despesa no valor de Cr$ 4.303,00 (quatro mil, trezentos e três cruzeiros) de conformidade com o que consta do supra citado processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 16.814/74
Referência: Solicita aquisição de adesivos e material de pintura de veículos para recomposição de estoque da Divisão do Material de Consumo/DA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de Cr$ 2.028,20 (dois mil, vinte e oito cruzeiros e vinte centavos), de conformidade com o que consta do supra citado processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº: 16.801/74
Referência: Solicita sejam efetuados reparos em diversas máquinas de calcular "FACIT" para o Serviço do Patrimônio/DA.

DECISÃO

A diretoria, com o voto do Relator, homologa a execução dos serviços e autoriza a despesa no valor de Cr$ 2.477,90 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e noventa centavos) de conformidade com o que consta do supra citado processo.

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

PROCESSO Nº.: 16.813/74
REFERÊNCIA: Solicita aquisição de materiais diversos destinados à DIMACO/DA.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de Cr$ 15.248,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros) de conformidade com o que consta do supra citado processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 16.812/74
Referência : Solicita aquisição de materiais diversos de estofamento para recomposição de estoque da DIMACO/DA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte cruzeiros) de conformidade com o que consta do supra citado processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 16.816/74
Referência : Solicita aquisição de eletrodes destinados à DIMACO/SA para recomposição de estoque.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto de Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de 19.912,00 (dezenove mil, novecentos e doze cruzeiros) de conformidade com o que consta do supra citado processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 16.797/74
Referência : Solicita aquisição de aparelhos de jantar, chá e café para o Serviço de Patrimônio da NOVACAP e destinados a Res. Oficial da SQS 111, Bl. I - Aptº. 301.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de 4.091,00 (quatro mil, e noventa e um cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 17.754/74
Referência : Solicita sejam efetuados reparos em diversas máquinas de escrever e calcular "Olivetti" para o Serviço do Patrimônio DA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a execução dos serviços e autoriza a despesa no valor de 7.544,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros) de conformidade com o que consta do supra citado processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 16.818/74
Referência : Solicita aquisição de graxa p/lubrificação destinada a DIMACO/DA p/recomposição de estoque.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de 34 889,70 (trinta e quatro mil, oitocentos e nove cruzeiros e setenta centavos) de conformidade com o que consta do supracitado processo.
Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
a) MAURO DE ALENCAR FECURY
a) EMMANUEL PEDROSA FILHO
a) JOÃO MANCINI

Processo nº : 17.980/74
Referência : Justificativa para o atraso ocorrido na execução dos Serviços de escavação, carga, Transporte e descarga de Terra na obra nº 1.315 — Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e face ao exposto, aceita as justificativas apresentadas pela firma PAVIPLAN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO PLANALTO LTDA. e considera justificado o atraso de 34 (trinta e quatro) dias ocorridos na conclusão total dos serviços objeto do contrato nº 119/74, liberando-se a presente fatura para pagamento no valor de 262.445,23 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte e três centavos), sem a aplicação da multa. Relator, Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY
JOÃO MANCINI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 150 DE 22 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 02122/74—DER—DF,
RESOLVE:
Excluir o nome do ex-Trabalhador, SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 91 572-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DÉR—DF, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 09 de julho de 1974.
Brasília, DF 22 de julho de 1974
ENGº. LEONARDO LEITE PRAÇA
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 153 DE 24 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto N", nº. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo nº. 02172—DER—DF,
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, Trabalhador, nível EPO1 matrícula nº. 92 102—C, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER—DF, a partir de 24 de julho de 1974
Brasília, DF, 24 de julho de 1974
ENGº. LEONARDO LEITE PRAÇA
CHEFE DO GABINETE
RESPONDENDO PELO DIRETOR GERAL—DER—DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 154 DE 25 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto N , 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 02130/74—DER—DF.
RESOLVE:
Rescindir, o contrato de trabalho com o empregado DIMAS FERREIRA DOS SANTOS, Trabalhador, nível EP-0 matrícula nº. 91.928-C da Tabela de Empregos Permanentes- TEP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF a partir de 29 de julho de 1974
Brasília,DF 30 de julho de 1974
ENGº. NID DUTRA D AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER—DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 155 DE 30 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto N nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 02209 74—DER—DF
RESOLVE:
Rescindir, o contrato de trabalho com e empregado GERALDO DE SOUZA ARÃO Trabalhador, nível EP-01 matrícula nº. 92 012—C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER-DF, a partir de 29 de julho de 1974.
Brasília, DF 30 de julho de 1974
ENGº. NID DUTRA D AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER—DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 156 DE 30 DE JULHO DE 1974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DO RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto N nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 02202 74—DER—DF,
RESOLVE:
Rescindir, o contrato de trabalho com o empregado DIMAS FERREIRA DOS SANTOS, Trabalhador, nível EP-0 matrícula nº. 91.928-C da Tabela de Empregos Permanentes- TEP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF a partir de 29 de julho de 1974
Brasília,DF 30 de julho de 1974
ENGº. NID DUTRA D AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER—DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 157 DE 30 DE JULHO DE 1 974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº. 465, de 10 dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 02109/74-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ SOUZA, Guarda, nível EP—03, matrícula nº 90.386-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, a partir de 29 de julho de 1974:

Brasília, DF, 30 de julho de 1 974

Engº NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER—DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 158 DE 30 DE JULHO DE 1 974

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1 965 e tendo em vista o constante do processo nº 02231/74-DER—DF,

RESOLVE:

Designar, FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA, Lubrificador, nível EP - 04, matrícula nº 90 056—C, da Tabela de Empregos Permanentes — TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER—DF, para substituir o Encarregado de Lubrificador, EC—13, da Tabela de Empregos em Comissão—TEC, durante suas férias regulamentares, no período de 01.08.74 a 28.08.74.

Brasília, DF, 30 de julho de 1974.
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER—DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 370ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília- DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Aloysio de Carvalho Silva, Geraldo Rodrigues dos Santos, Nid Dutra d'Amorim e Sylvio Mendes Campos, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas de 624 e 625ª. reuinões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Não houve. ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos técnico-administrativos de interesse do Departamento. ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE:
JOFFRE MOZART PARADA
SECRETÁRIO: JOAO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
CONSELHEIROS: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
NID DUTRA D'AMORIM
SYLVIO MENDES CAMPOS

ATA da 371ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Aloysio de Carvalho Silva, Gerald Rodriguesdos Santos, João da Cruz Pimenta, Sylvio Mendes Campos e Leonardo Leite Praça, respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 626ª. e 627ª. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo Nº. 02070/74 - referente ao parecer consultivo da Junta de Controle do DER-DF, no Balancete do mês de JUNHO/74. - Distribuído ao Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos técnico-administrativo de interesse do Departamento, ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Sr. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOFFRE MOZART PARADA

SECRETARIO: JOAO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ

CONSELHEIROS: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
JOAO DA CRUZ PIMENTA
SYLVIO MENDES CAMPOS
LEONARDO LEITE PRAÇA

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 628ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF:

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 628ª., reunião da Junta de Controle do DER — DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.467/73, 03.127/73, 00.944/74, 00.952/74, 01.040/74, 01.051/74, 01.073/74, 01.074/74, 01.107/74, 01.123/74, 01.138/74, 01.141/74, 01.142/74, 01.142/74, 01.160/74, 01.161/74, 01.169/74, 01.186/74, 01.187/74, 01.187/74, 01.188/74, e 01.415/74: os quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais, havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.
NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"
JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro
JOSÉ WELLINGTON DO A. BRITO
Membro

ATA DA 629ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF

Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 629ª., reunião da Junta de Contrôle da DER—DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e Jose Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.072/74, 01.086/74, 01.105/74, 01.113/74, 01.197/74, 01.214/74, 01.216/74, 01.217/74, 01.220/74, 01.224/74, 01.231/74, 01.233/74, 01.238/74, 01.277/74, 01.281/74, 01.379/74, 01.386/74, 01.418/74, 01.431/74, 01.455/74: os quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais, havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim pelo Se. Presidente e membros presentes.
NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretário "ad hoc"
JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro
JOSÉ WELLINGTON DO A. BRITO
Membro

ATA DA 630a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 630a., reunião da Junta de Controle do DER—DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, postas em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento das Atas nºs 299 e 300. do Conselho Executivo. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.245 74, 00.338 74, 00.468 74, 00.651 74, 01.075 74, 01.119 74, 01.207 74, 01.240 74, 01.261 74, 01.266 74, 01.270 74, 01.295 74, 01.270 74, 01.311 74, 01.326 74, 01.353 74, 01.412 74, 01.479 74, 01.485 74 e 01.801 74: os quais, depois de examinados e conferidos, tivera, encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais, havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim pelo Sr. Presidente e membros presentes..

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"
José Carlos Giovanini
Presidente
Diogo Rodrigues Borges
Membro
José Wellington do A. Brito
Membro

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

AVISO
ETP - 02/74

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA comunica às firmas interessadas que fará realizar no dia 26 de agosto de 1974, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitações, 13º pavimento do Edifício "Seguradoras" - SBS - Brasília, Distrito Federal TOMADA DE PREÇOS para construção de 01 (hum) Galpão destinado a depósito de materiais localizado no S.I.A., Brasília, Distrito Federal.
O Dossiê da Licitação poderá ser adquirido a partir do dia 09 de agosto de 1974, em sua sede, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, pelo preço de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Brasília, 07 de agosto de 1974
LUIZ CARLOS DA COSTA E SILVA
Presidente da Comissão de Licitações
RESPONDENDO

Quando tiver dúvida sobre algo concernente à prevenção contra incêndio, recorra ao CORPO DE BOMBEIROS, que lhe indicará o caminho a seguir.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 27 de agosto de 1974, (terça-feira) às 15.00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário nº 119/73
Recorrente: Luiz Augusto Teixeira de Carvalho e Silva
Recorrido: Divisão de Tributos Imobiliários
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso Voluntário nº 172/73 (REO-179/73)
Recorrente: Antônio Araújo Filho
Recorrido: Departamento da Receita - DTD
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso Voluntário nº 191/73
Recorrente: Francisca Valias Venceslau
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 1º de agosto de 1974.
RONALDO MÁRCIO DO VALLE
Assistente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
Brasília, 18 de março de 1974

EDITAL Nº 32/74

O Inspetor Fiscal da I Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita-SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 32.990, de 04 de maio de 1973, assim caracterizado: Aos quatro dias do mês de maio do ano de 1973, na I Inspetoria Fiscal, às 09:00 horas, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que DALVA RIBEIRO PRADO, inscrição nº 124.532, estabelecida no CL/Sul 403 - Loja 11, com negócio de bar e mercearia, infringiu o disposto no artigo 49 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, combinado com o item IV, letras "a e "b", e item V da Portaria "N" nº 01 de 12.01.67; artigo 1º do Decreto nº 931 de 27.01.69 e artigo 2º do Decreto nº 1,294 de 19.02.70, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher ICM sobre o valor tributável de Cr$ 18.292,24 (dezoito mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos) nos exercícios de 1968, 1969 e 1970, conforme demonstrativo anexo e elementos constantes do processo de parcelamento nº 00.653/71, considerado o crédito fiscal de Cr$ 2.205,29 (dois mil, duzentos e cinco cruzeiros e vinte e nove centavos). Obs.: do débito a apurar, em decorrência deste auto, deverá ser deduzida a importância de Cr$ 32,08 (trinta e dois cruzeiros e oito centavos) referente a parcela inicial, recolhida pelo TR nº 465.184 em 11 de janeiro de 1971, por conta do parcelamento solicitado, indeferido por desinteresse do autuado. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 252 e 247, inciso III da Lei nº... 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA . - Distrito Federal, 04 de maio de 1973. - JOSÉ GERALDO OSÓRIO, Agente Fiscal de Tributos - GDF.

Carlos Rego Barbosa
Inspetor Fiscal - I Inspetoria

Visto:
Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Diretor da Divisão de Fiscalização:SEF

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
Brasília, 16 de maio de 1974

EDITAL Nº 29/74

O Inspetor Fiscal da I Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do Termo Aditivo ao Auto de Infração nº 21932/73, de 11 de setembro de 1973, assim caracterizado: Aos dezenove dias do mês de março do ano de 1974, compareci ao estabelecimento da firma GALDINO ALVES BENTO, sitada na SQGDE 403/4, Casa 89, Asa Norte Comercial, a fim de, no exercício de Fiscalização de rendas do Distrito Federal, lavrar o presente TERMO ADITIVO ao Auto de Infração nº 21932; de 11.09.73, para: RETIFICAR: 1º na Capitulação - ONDE SE LÊ: artigo 69 e 73 do Regulamento, LEIA-SE: artigo 69 e 12 do Regulamento baixado pelo Decreto 252, de 25.10.73, combinado com o item XXXVIII, da Portaria "N" nº 01, de 12.01.67 - 2º - No histórico, ONDE SE LÊ: deixou de recolher..., LEIA-SE: deixou de escriturar no livro competente as notas fiscais pelas compras, conforme constam do demonstrativo anexo, bem como segundo dispõe o artigo 73 do Regulamento supracitado, de recolher o ICM no valor de Cr$ 80,35 (oitenta cruzeiros e trinta e cinco centavos), e Cr$ 26,61 (vinte e seis cruzeiros e sessenta e um centavos), referente aos exercícios de 1968 e 1969, respectivamente. Ratifico os demais dizeres do Auto de Infração.-

Brasília, 19 de março de 1974. DJALMA DE LIMA FERREIRA, Agente Fiscal de Tributos - GDF.

Carlos Rego Barbosa
Inspetor Fiscal - I Inspetoria
Visto:
Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Diretor da Divisão de Fiscalização-SEF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

Brasília, 25 de julho de 1974

EDITAL Nº 001/74

O Inspetor Fiscal da IV Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, da SEF., torna público a lavratura do TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 29868 de 31 de janeiro de 1973, assim caracterizado: Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1973, compareci ao estabelecimento da firma FRINOCAP - Frigoríficos da Nova Capital S/A., situada no Sítio do Pipiripau - Planaltina. DF., a fim de, no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, lavrar o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO de nº 29868 de 31 de janeiro de 1973, para: corrigir o CRÉDITO FISCAL do item 2 do referido Auto de Infração, onde se lê: Cr$ 32.886,58, leia-se: Cr$ 32.866,58. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Pelo que lavrei o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, ítem III, da Lei nº 4.191/62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 25 de julho de 1974. Nathanael de Souza Ramos. Agente Fiscal de Tributos.

ZENON LEÔNCIO SILVA
Inspetor Fiscal GDF.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
Brasília, 20 de março de 1974

EDITAL Nº 37/74

O Inspetor Fiscal da I Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita-SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 23.206, de 04 de julho de 1972, assim caracterizado: Aos quatro dias do mês de julho do ano de 1972, no setor de trabalho, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a firma Silva & Ferreira Ltda., inscrição nº 122.413, estabelecida no Edifício Goiás, 4º andar, Sala nº 415, com negócio de escritório de contabilidade, infringiu o disposto no inciso 2 itens VI, VII e VIII da Portaria "N" nº 02/67, pela constatação das seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS sobre o valor tributável de Cr$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco cruzeiros), referente ao exercício de 1967, conforme demonstrativo anexo, que deste passa a fazer parte integrante. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 252 e 247, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, a contar desta data, sob pena de REVELIA.
Distrito Federal, 04 de julho de 1972. - LIMONCINO SINDOVAL DE PAIVA, Agente Fiscal de Tributos - GDF.

Carlos Rego Barbosa
Inspetor Fiscal - I Inspetoria
Visto:
Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Diretor da Divisão de Fiscalização-SEF

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
Brasília, 18 de março de 1974
EDITAL Nº 31/74

O Inspetor Fiscal da I Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 33.209, de 02 de julho de 1973, assim caracterizado: Aos dois dias do mês de julho do ano de 1973, na I Inspetoria Fiscal, às 10:00 horas, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que J.J. & Santos Ltda., inscrição nº 133.939, estabelecida no CR/S 502 - Bloco "A" - nº 48, com negócio de posto de recebimento, entrada, lavanderia, infringiu o disposto nos artigos 93 e 97 do Decreto-Lei 82 de 26.12.66, combinados com o artigo 81 do Regulamento baixado pelo Decreto 1.603, de 08.02.71, pela constatação das seguintes irregularidades: deixou de recolher ISS no valor de Cr$ 452,68 (quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos) nos exercícios de 1971 e 1972, conforme abaixo discriminado e elementos constantes do processo de parcelamento 23.263/72, indeferido em virtude de desinteresse da parte. Exercício de 1971 - Novembro: Cr$ 17,74; Dezembro: Cr$ 9,11; Exercício de 1972 - Janeiro: Cr$ 21,..; Fevereiro; Cr$ 10,17; Março: Cr$ 19,50; Abril; 19,91; Maio; Cr$ 8,40; Junho: Cr$ 8,40; Julho; Cr$ 104,00; Agosto; Cr$ 126,00; Setembro: Cr$ 108,00; Obs.: do débito a apurar deverá ser deduzida a importância de Cr$... 56,58 (cinquenta e seis cruzeiros e inquenta e oito centavos), recolhida pelo TR nº 015. 735 em 25.10.72, como inicial do parcelamento. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 252 e 247, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. - Distrito Federal, 18 de março de 1973. - JOSÉ GERALDO OSÓRIO, Agente Fiscal de Tributos - GDF.

Carlos Rego Barbosa
Inspetor Fiscal - I Inspetoria
Visto:
Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Diretor da Divisão de Fiscalização-SEF

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 22 de agosto de 1974, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

recurso "ex officio" nº 209/74 (REO-253/74 e REO-254/74)
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: M. Marcelino & J.A. Granjeiro Ltda.
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso "ex officio" nº 309/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Arruda & Cia. Ltda.
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso "ex officio" nº 310/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Arruda e Cia. Ltda.
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Júnior

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 1º de agosto de 1974
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS
Brasília, 15 de julho de 1974
EDITAL Nº 045/74

O Inspetor Fiscal da I Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita-SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33.190, de 22 de junho de 1973, assim caracterizado: "Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 1973, na I Inspetoria Fiscal, às 09:00 horas, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que Mariã das Dores de Oliveira, inscrição nº 128.899, estabelecida no Acampamento ECISA-Almoxarifado, Vila Planalto, com negócio de secos e molhados e bar, infringiu o disposto no artigo 49 do Decreto-Lei 82, de 26.12.66, combinado com o artigo 2º do Decreto 1.294, de 19.02.70, pela constatação das seguintes irregularidades: deixou de recolher ICM no valor de Cr$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros) no exercício de 1971, conforme abaixo discriminado e elementos constantes do processo de parcelamento nº 12.734/71, indeferido por desinteresse da parte.

MÊS/ANO	ICM A RECOLHER
Janeiro/71	Cr$ 75,00
Fevereiro/71	75,00
Março/71	75,00
.....	
Total a recolher.....	Cr$ 225,00

Observação: do débito a apurar, deverá ser deduzida a importância de Cr$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), recolhida pelo TR 465.448 em 31.03.71, como inicial do parcelamento. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 252 e 247, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, a contar desta data, sob pena de REVELIA.
Distrito Federal, 22 de junho de 1973 - JOSÉ GERALDO OSÓRIO, Agente Fiscal de Tributos - GDF"
Carlos Rego Bargosa
Inspetor Fiscal - I Inspetoria
Visto:
Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Diretor da Divisão de Fiscalização-SEF

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINAÇAS
Brasília, 19 de março de 1974
EDITAL Nº. 33/74

O Inspetor Fiscal da I Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita-SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 33.000, de 14 de maio de 1973, assim caracterizado: Aos quatorze dias do mês de maio do ano de 1973, na I Inspetoria Fiscal, às 15:00 horas, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que Alfaiataria Apolo Ltda., insc. nº 131.443, estabelecida no CR/Sul 510 - Bloco "A" - nº 31 - S/loja 02, com negócio de alfaiataria, infringiu o disposto no artigo 49 do Decreto Lei nº 82 de 26.12.66, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.294 de 19.02.70 e artigo 16, item I, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1.697 de 27.05.71; artigos 93 e 97 do mencionado Decreto Lei, combinados com os ítens VI e VII da Portaria "N" nº 02 de 16.01.67 e artigo 81 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 1.603 de 08.02.71, pela constatação das seguintes irregularidades: deixou de recolher ICM no valor de Cr$ 319,87 (trezentos e dezenove cruzeiros e oitenta e sete centavos), nos exercícios de 1970 e 1971, e ISS no valor de Cr$ 418,62 (quatrocentos e dezoito cruzeiros e sessenta e dois centavos), nos mesmos exercícios, conforme demonstrativos apresentados e elementos constantes do processo de parcelamento nº 25.314/71, indeferido em virtude de desinteresse da parte. OBS: do débito a apurar, deverá ser deduzida a importância de Cr$ 73,84 (setenta e três cruzeiros e oitenta e quatro centavos) recolhida pelo TR nº. 465.947, em 21.09.71, como parcela inicial. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração em (quatro) 04 vias, assinado por mim, autuante. Outrossim fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 252 e 247, inciso III, da Lei nº 4.191 de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. - Distrito Federal, 14 de maio de 1973. JOSÉ GERALDO OSÓRIO, Agente Fiscal de Tributos - GDF

CARLOS REGO BARBOSA
Inspetor Fiscal - I Inspetoria

VISTO:

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor da Divisão de Fiscalização - SEF

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 22 de agosto de 1974, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):
Recurso ex officio nº 209/74 (REO-253/74 e REO-254)
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: M. Marcelino & J. A. Granjeiro Ltda.
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso "ex-officio" nº 309/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Arruda & Cia. Ltda.
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso ex officio nº 310/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Arruda & Cia. Ltda.
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Junior

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 1º de agosto de 1974
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
Brasília, 12 de julho de 1974

EDITAL Nº 044/74

O Inspetor Fiscal da I Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita-SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 35.651, de 22 de maio de 1974, assim caracterizado: "Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 1974, na I Inspetoria Fiscal, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que SALVADOR AVITO DE CAMPOS, inscrição nº 116.486, estabelecido no SCL/Sul 105 - Lojas 26 e 27, com negócio de casa de carnes - açougue, infringiu o disposto no item VI da Portaria "N" nº 01, de 12.01.67, da Secretaria de Finanças, e artigos 32 e 33 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 1.697/71, pela constatação das seguintes irregularidades: 1) deixou de recolher Cr$814,17 de ICM, pelas vendas realizadas de 1º a 28 de julho de 1969, no total de Cr$5.427,80, apurado nas 2a.s. vias anexas, Notas de Vendas a Consumidor, retiradas dos talões anexados ao pedido de baixa de inscrição; pelas vendas tributáveis de mercadorias no exercício de 1970, deixou de recolher Cr$26,70, conforme demonstrativo no verso; 2) por não ter revalidado o certificado de inscrição no prazo estabelecido na Instrução número 02/72-DPr; 3) por não ter requerido a baixa da inscrição após cessadas as atividades. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 252 e 247, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. - Distrito Federal, 22 de maio de 1974. VAGNER ALVES DE CARVALHO, Agente Fiscal de Tributos - GDF".

CARLOS REGO BARBOSA
Inspetor Fiscal - I Inspetoria

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
Brasília, 15 de julho de 1974

EDITAL Nº. 046/74

O Inspetor Fiscal da I Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita-SEF, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 35.658, de 29 de maio de 1974, assim caracterizado: "Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 1974, na I Inspetoria Fiscal, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que Terezinha de Morais Bastos, inscrição nº 128.408, estabelecida no CRS 509 - Bloco "C" - nº 32 - sala 02, com negócio de raspagem de tacos, sinteco, pinturas etc., infringiu o disposto nos artigos 69 e 73 do Regulamento baixado pelo Decreto 252 de 25 de outubro de 1963, combinado com o item XXXVIII da Portaria "N" nº 01 de 12.01.67 e artigos 65 e 70 do anexo I a que se refere o artigo 2º do Decreto 1.697/71, pela constatação das seguintes irregularidades: deixou de escriturar e recolher O ICM no valor de Cr$ 404,02, calculado sobre o valor tributável de Cr$ 2.693,52, com o crédito fiscal de Cr$ 167,31, referente ao exercício de 1970 e o ICM no valor de Cr$ 3.094,95, calculado sobre o tributável de Cr$ 20.633,04, com o crédito fiscal de Cr$ 626,41, referente ao exercício de 1971, correspondentes às saídas de mercadorias sem emissão de Notas Fiscais, conforme demonstrativos apresentados, cujas 1as. vias passam a fazer parte integrante do presente Auto. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 252 e 247, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, a contar desta data, sob pena de REVELIA. - Distrito Federal, 29 de maio de 1974 - Hilda Lutz Pinheiro Martins, Agente Fiscal de Tributos - "GDF".

Carlos Rego Barbosa
Inspetor Fiscal - I Inspetoria
Visto:
Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Diretor da Divisão de Fiscalização-GDF

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
Brasília, 19 de março de 1974
EDITAL Nº 35/74

O Inspetor Fiscal da I Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita - SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 33.197, de 25 de junho de 1973, assim caracterizado: Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 1973, na I Inspetoria Fiscal, às 09:00 horas, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que Vilma Gontijo de Oliveira, inscrição nº 130.512, estabelecida no CL/Sul 412-Bloco "C"-Lj. 13, com negócio de bar e drinks infringiu o disposto no artigo 49 do Decreto – Lei 82 de 26.12.66, combinado com o artigo 81 do Regulamento baixado pelo Decreto, digo, combinado com o artigo 16, inciso I, do Regulamento baixado pelo Decreto 1.697 de 27.05.71, pela constatação das seguintes irregularidades: deixou de recolher ICM no exercício de 1971 no valor de Cr$ 2.907,84 (dois mil novecentos e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado e elementos constantes do processo de parcelamento nº 12597/72, indeferido em virtude de desinteresse da parte. Exercício de 1971: Junho - Cr$ 271,94; Setembro - Cr$ 214,45; Outubro - Cr$ 632,23; Novembro - Cr$ 734,11, e Dezembro - Cr$ 1.055,11. Obs.: do débito a apurar deverá ser deduzida a importância de Cr$ 80,77 (oitenta cruzeiros e setenta e sete centavos) recolhida pela TR nº 504.994 em 24.05.72, como inicial do parcelamento. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 252 e 247, inciso III, da Lei Nº 4.191 de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. - Distrito Federal, 25 de junho de 1973. JOSÉ GERALDO OSÓRIO, Agente Fiscal de Tributos - GDF.
Inspetor Fiscal - I Inspetoria
Visto:
Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Diretor da Divisão de Fiscalização-SEF

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Brasília, 20 de março de 1974

EDITAL N° 36/74

O Inspetor Fiscal da I Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita-SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO N° 32.992, de 04 de maio de 1973, assim caracterizado: Aos quatro dias do mês de maio do ano de 1973, na I Inspetoria Fiscal, às 09:00 horas, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que Felisa Malsand Blanco, insc. 121.730, estabelecida no CL/Sul 407 - Bloco "A" - Loja 36, com negócio de bar, infringiu o disposto no artigo 49 do Decreto Lei n° 82 de 26.12.66, combinado com o item IV, letra "b" e item V da Portaria "N" n° 01 de 12.01.67, e artigo 1° do Decreto n° 931 de 29 de janeiro de 1969, pela constatação das seguintes irregularidades: deixou de tecolher ICM sobre o valor tributável de Cr$ 2.818,10 (dois mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e dez centavos) nos exercícios de 1968 e 1969, conforme abaixo discriminado e constante do processo de parcelamento n° 25.670/71, indeferido.

EXERC./MÊS	TRIBUTÁVEL	CRÉDITO FISCAL
Nov./68 (2a. quinzena(	Cr$ 135,50	Cr$ 8,51
Junho/69	Cr$ 513,31	Cr$ 35,44
Agosto/69	Cr$ 550,38	Cr$ 34,58
Outubro/69	Cr$ 848,71	Cr$ 65,80
Novembro/69	Cr$ 770,20	Cr$ 23,86
TOTAL:	Cr$ 2.818,10	Cr$ 168,19

OBS: do débito total, deverá ser deduzida a importância de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) recolhida pelo TR 453,150 em 27 de setembro de 1971, por conta do parcelamento solicitado. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe os artigos 252 e 247, inciso III, da Lei n° 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. - Distrito Federal, 04 de maio de 1973. JOSÉ GERALDO OSÓRIO, Agente Fiscal de Tributos - GDF.

CARLOS REGO BARBOSA
Inspetor Fiscal - I Ins fetoria

VISTO:

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor da Divisão de Fiscalização - SEF

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm°. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15° andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 20 de agosto de 1974 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s).

Recurso "ex-ofício" n° ?'(/73 e Recurso Voluntário n° 190/73
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Auto Viãao São Sebastião Ltda.
Juiz Relator: Mauro Renan Bitt'encourt

Recurso Voluntário n° ??)/73
Recorrente: Panificadora e Confeiraria Olímpica Ltda
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso Voluntário n° 177/73
Recorrente: Reynaldo Fortes
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n° 200/74
Recorrente: José Ribamar de Souza
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 30 de julho de 1974
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente Subst°

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm° Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos - Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15° andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 20 de agosto de 1974, (terça-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s);
Recurso ex officio n° 189/73 e Recurso Voluntário n° 190/73
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Auto Viação São Sebastião Ltda.
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso Voluntário n° 110/73
Recorrente: Panificadora e Confeitaria Olímpica Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso Voluntário n° 177/73
Recorrente: Reynaldo Fortes
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n° 200/74
Recorrente: José Ribamar de Souza
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 30 de julho de 1974
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente Subst°

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm° Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15° andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 27 de agosto de 1974, (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s).
Recurso Voluntário n° 119/73
Recorrente: Luiz Augusto Teixeira de Carvalho e Silva
Recorrido: Divisão de Tributos Imobiliários
Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso Voluntário n° 172/73 (REO-179/73)
Recorrente: Antonio Araújo Filho
Recorrido: Departamento da Receita - DTD
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso Voluntário n° 191/73
Recorrente: Francisca Valias Venceslau
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 1° de agosto de 1974.
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
Brasília, 16 de maio de 1974
EDITAL N° 39/74

O Inspetor Fiscal da I Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita-SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO n° 33.201, de 28 de junho de 1973, assim caracterizado: Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 1973 no CS - - Ed. Márcia - Sala 814, às 11:30 horas, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que CONSPROL - Construção e Projetos Ltda., inscrição n° 137.530, estabelecida no endereço acima, com negócio de execução de projetos e construção, infringiu o disposto no artigo 101 do Regulamento baixado pelo Decreto n° 1603 de 08.02.71, pela constatação da seguinte irregularidade: cessadas as suas atividades, deixou de requerer baixa de sua inscrição. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 252 e 247, inciso III, da Lei 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. - Distrito Federal, 22 de junho de 1973 - JOSE GERALDO OSORIO, Agente Fiscal de Tributos - GDF.
Carlos Rego Barbosa
Inspetor Fiscal - I Inspetoria
Visto: Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Diretor da Divisão de Fiscalização-SEF

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Cariqca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 050/74-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE MEIOS-FIOS E PASSEIOS NA SQS 314, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.
FEDERAL.

Comunicamos as firmas interessadas na Tomada de Preços em tela, que por motivo de alteração em seu objeto, teve sua realização adiada para o dia 20.08.74, às 15.00 horas, no mesmo local.

Brasília, 5 de agosto de 1974

ENG° JOSÉ HAILON GOMIDE
Presidente da CPL

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm° Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15° andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 29 de agosto de 1974, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recursos Voluntário n° 10/74 e 229/74
Recorrente: Ind. Com. Torrefação e Moagem de Café Taguatinga Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n° 27/74
Recorrente: Cerealista Casa Cabral Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n° 161/74
Recorrente: Divisão Industrial do Depart° Econômico Novacap
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 5 de agosto de 1974.
RONALDO MARCIO DO VALLE
AssistenteRecorrente: Reynaldo Fortes

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm° Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15°, andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 29 de agosto de 1974, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito(s):

Recurso Voluntário n° 10/74 e 229/74
Recorrente: Ind. Com. Torrefação e Moagem de Café Taguatinga Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n°. 27/74
Recorrente: Cerealista Casa Cabral Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n°. 161/74
Recorrente: Divisão Industrial do Depart° Econômico Novacap
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 5 de agosto de 1974.
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

EDITAL N° 001/74-CSP

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os funcionários ocupantes dos cargos de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível 16-C, ASSISTENTE COMERCIAL, nível 16-C e OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 16-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que possuam Diploma de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente reconhecido, para acesso a TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, nível 20-A, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente, ao SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO, no Edifício Brasília, 11° andar, sala n° 1.102, a fim de dar cumprimento ao disposto no Decreto n° 742, de 4 de junho de 1968, que regulamenta o instituto de acesso nos Quadros de Pessoal Civil do Distrito Federal.

O não cumprimento da presente convocação, implicará em prejuízo no referido acesso.

Brasília, 2 de agosto de 1974

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

EDITAL N° 002/74-CSP

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os funcionários ocupantes do cargo de ATENDENTE, nível 09, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que possuam habilitação legal para o exercício do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente, comparecerem ao SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO, no Edifício Brasília, 11° andar, sala n° 1.102, a fim de dar cumprimento ao disposto no Decreto n° 742, de 04 de junho de 1968, que regulamenta o instituto de acesso nos quadros de pessoal civil do Distrito Federal.

O não cumprimento da presente convocação, implicará em prejuízo do referido acesso.

Brasília, 2 de agosto de 1974

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

EDITAL N° 003/74-CSP

A COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os funcionários ocupantes do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, nível 07, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que possuam Diploma de Biblioteconomia, devidamente reconhecido, para acesso a Bibliotecário, para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente, comparecerem ao SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO, no Edifício Brasília, 11° andar, sala n°. 1.102, a fim de dar cumprimento ao disposto no Decreto n° 742, de 4 de junho de 1968, que regulamenta o instituto do acesso nos quadros de pessoal civil do Distrito Federal.

O não cumprimento da presente convocação, implicara em prejuizo no referido acesso.

Brasília, 02 de agosto de 1974

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

CEST DISPÕE DE MIL VAGAS PARA CURSO DE COMUNICAÇÃO E REDAÇÃO OFICIAL

Há mil vagas para o Curso de Comunicação e Redação Oficial por Correspondência, que o Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração vai realizar a partir do dia 20 de agosto, com a finalidade de possibilitar aos funcionários do Governo do Distrito Federal a atualização de seus conhecimentos no que se refere à Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e aprimoramento da redação própria.
As inscrições para este programa estarão abertas a partir do dia 1° de agosto, na Seção de Recrutamento e Elaboração de Provas do CEST (Setor de Garagens Oficiais - Área Especial n° 01). Podem participar dele os servidores do Complexo Administrativo do DF e de outros que venham a manter entendimentos com o Centro, nesse sentido.

ESPECIFICAÇÕES

Este é o segundo curso de Comunicação e Redação Oficial por Correspondência que o CEST promove, utilizando-se do **Distrito Federal** para publicação das lições. Anteriormente já realizou outros 05 programas nessa área, com a diferença que as lições eram apostiladas.
O sistema utilizado consiste na publicação, todas as terças-feiras, em suplemento especial do "Distrito Federal", das 8 lições de comunicação e outras 08 de redação oficial, e cujas etapas serão entregues semanalmente ao candidato. No ato de inscrição será cobrada uma taxa no valor de Cr$5,00 (cinco cruzeiros), referente ao material de consulta.
A verificação de cada unidade de trabalho será efetuada pelo próprio treinando, mediante comparação com gabarito a ser divulgado oportunamente, cabendo ao CEST a avaliação final, a ser realizada dia 02 de dezembro.

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 1,00